

# **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Governo do  
Distrito Federal/DF***

**Atuário Responsável:**

**Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

**Brasília, abril de 2017**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Regimes Financeiros e Metodologias do Plano Previdenciário.....	3
	2.c.1.1 As metodologias de cálculo foram as seguintes:.....	3
	2.c.1 Modalidade dos benefícios assegurados pelo RPPS.....	3
	2.c.3 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento por benefício assegurado pelo RPPS - DFPREV. ....	4
	2.g. Base de Dados.....	4
3	Depuração da Base de Dados.....	5
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	5
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	9
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	9
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	10
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	12
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	7.b. Custo Normal.....	13
	7.c. Reservas Matemáticas.....	14
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	16
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	17
9	Parecer Atuarial.....	18
10	Perfil da População do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	51
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	51
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	52
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	54
11	Patrimônio do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	54
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	55
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	55
	12.b. Custo Normal.....	55
13	Reservas Matemáticas.....	55
	13.a. Fluxo Financeiro.....	57
14	Análises de Variações de Resultados.....	58
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	59
15	Parecer Atuarial.....	60

## ÍNDICE – ANEXOS

ANEXO 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	23
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	23
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	30
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	33
ANEXO 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	34
ANEXO 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	35
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	35
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	39
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	43
ANEXO 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	48
ANEXO 5.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	64
ANEXO 6.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	74
ANEXO 7.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	75
ANEXO 8.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	88
ANEXO 9.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes.....	90
ANEXO 10.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	91

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	9
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	9
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	10
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	11
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	11
Quadro 8:	Ativos .....	11
Quadro 9:	Aposentados .....	12
Quadro 10:	Pensionistas .....	12
Quadro 11:	Total .....	12
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro .....	13
Quadro 13:	Custo Normal Total .....	14
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	14
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes .....	16
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	16
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	16
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Governo Após a Última Avaliação Atuarial .....	16
Quadro 19:	Varição do Custo Normal .....	17
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	17
Quadro 21:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	23
Quadro 22:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	23
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	24
Quadro 24:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	25
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	26
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	26
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	27
Quadro 28:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Governo - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	28
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	29
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	29
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	30
Quadro 32:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	30
Quadro 33:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	31
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	32
Quadro 35:	Estatísticas dos Pensionistas .....	33
Quadro 36:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	33
Quadro 37:	Receitas .....	34
Quadro 38:	Despesas .....	34
Quadro 39:	Recursos Financeiros .....	34
Quadro 40:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	51
Quadro 41:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	51
Quadro 42:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	52
Quadro 43:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	53
Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro: .....	53	
Quadro 44:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	53
Quadro 45:	Ativos .....	54
Quadro 46:	Aposentados .....	54
Quadro 47:	Pensionistas .....	54
Quadro 48:	Total .....	54
Quadro 49:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	55
Quadro 50:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	56
Quadro 51:	Fluxo Financeiro .....	57
Quadro 52:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	59
Quadro 53:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	59
Quadro 54:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	59
Quadro 55:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	64
Quadro 56:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	65
Quadro 57:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	65
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	66
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	67
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	68
Quadro 61:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Governo .....	68
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	69

Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	70
Quadro 64:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	70
Quadro 65:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	70
Quadro 66:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	71
Quadro 67:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	71
Quadro 68:	Estatísticas dos Pensionistas .....	72
Quadro 69:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	72
Quadro 70:	Receitas.....	74
Quadro 71:	Despesas.....	74
Quadro 72:	Recursos Financeiros.....	74

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	6
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	9
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	25
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	26
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	27
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	28
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Governo - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	28
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	29
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	31
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	32
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	33
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	52
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	66
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	67
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	68
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Governo .....	69
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	69
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	71
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	72
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	73

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 73, § 1º e § 2º da Lei Distrita I nº 769, de 30 de julho de 2008, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

***Art. 73.** O RPPS/DF será financiado mediante o regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado, com a gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para cobertura de benefícios previdenciários.*

*§ 1º Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência - SEGURIDADE SOCIAL, com a seguinte destinação e características:*

*I- destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2006, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e os respectivos dependentes;*

*§ 2º Fica instituído o Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, com a seguinte destinação e características:*

*I - destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2007 e aos seus dependentes.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um

ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## **2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008;
- Lei Complementar nº 790, 08 de dezembro de 2008;
- Lei Complementar nº 899, de 30 setembro de 2015; e
- Lei Distrital nº 922, de 29 de dezembro de 2016.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.b. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	DFPREV	Fundo Financeiro de Previdência
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	5,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,21% a.a.	1,21% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim	Sim
Compensação Previdenciária	Sim	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	DFPREV	Fundo Financeiro de Previdência
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-2000	AT-2000
Sobrevivência	AT-2000	AT-2000
Entrada em Invalidez	Wyatt-85 – 10%	Wyatt-85 – 10%
Mortalidade de Inválidos	AT-2000	AT-2000

Elaboração: CAIXA

## 2.c. Regimes Financeiros e Metodologias do Plano Previdenciário

### 2.c.1.1 As metodologias de cálculo foram as seguintes:

#### 2.c.1.1 Modalidade dos benefícios assegurados pelo RPPS.

Benefício	Modalidade
Aposentadorias – por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Benefício Definido
Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido
Pensão por Morte de segurado Ativo	Benefício Definido
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Benefício Definido
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Benefício Definido
Auxílio-Doença	Benefício Definido
Auxílio-Reclusão	Benefício Definido
Salário-Maternidade	Benefício Definido
Salário-Família	Benefício Definido

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,21% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## 2.c.2 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento por benefício assegurado pelo RPPS - DFPREV.

Benefício	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Auxílio-Doença	Repartição Simples	
Auxílio-Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura	
Salário-Maternidade	Repartição Simples	
Salário-Família	Repartição Simples	

Importante ressaltar que nos cálculos de Reservas, considerou-se para efeito de contribuição futura o Custeio praticado atualmente, com dedução dos custos de invalidez, pensão dos servidores ativos e auxílios. Assim sendo, para efeito de apuração do Custo Normal, utilizou-se o método IEN, mas o Custo Normal indicado por este método não foi utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas.

## 2.c.3 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento por benefício assegurado pelo RPPS - DFPREV.

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade	Repartição Simples
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples
Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição Simples
Auxílio-Doença	Repartição Simples
Auxílio-Reclusão	Repartição Simples
Salário-Maternidade	Repartição Simples
Salário-Família	Repartição Simples

Para o Plano Financeiro, utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para todos os benefícios.

## 2.g. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Governo do Distrito Federal, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/set/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**;
- Data da Elaboração da Avaliação: **03/abr/17**

### **3 Depuração da Base de Dados**

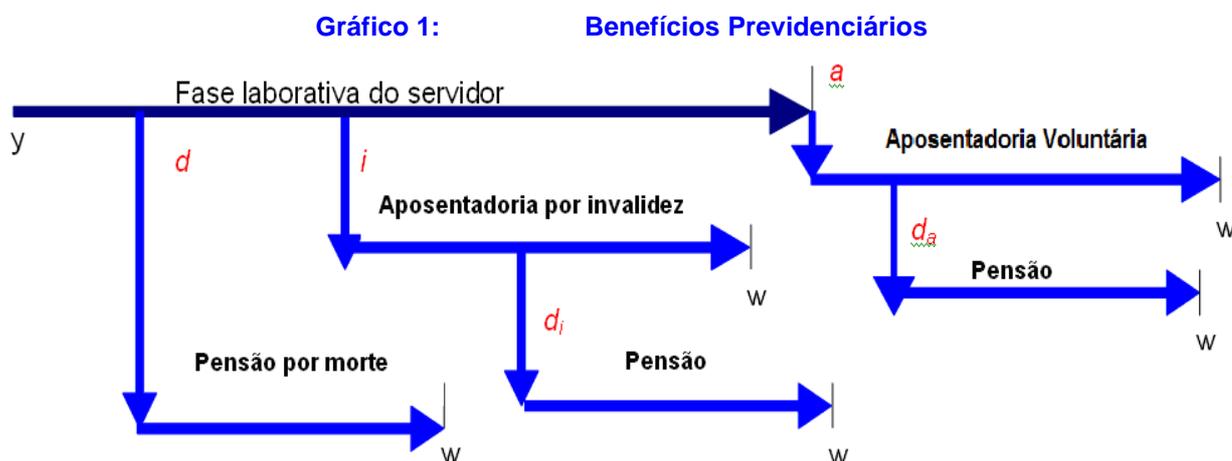
Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Governo, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 10.

### **4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua

renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008.

# **Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV**

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
33.271	83	64

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Governo do Distrito Federal, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,44% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 226,33 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

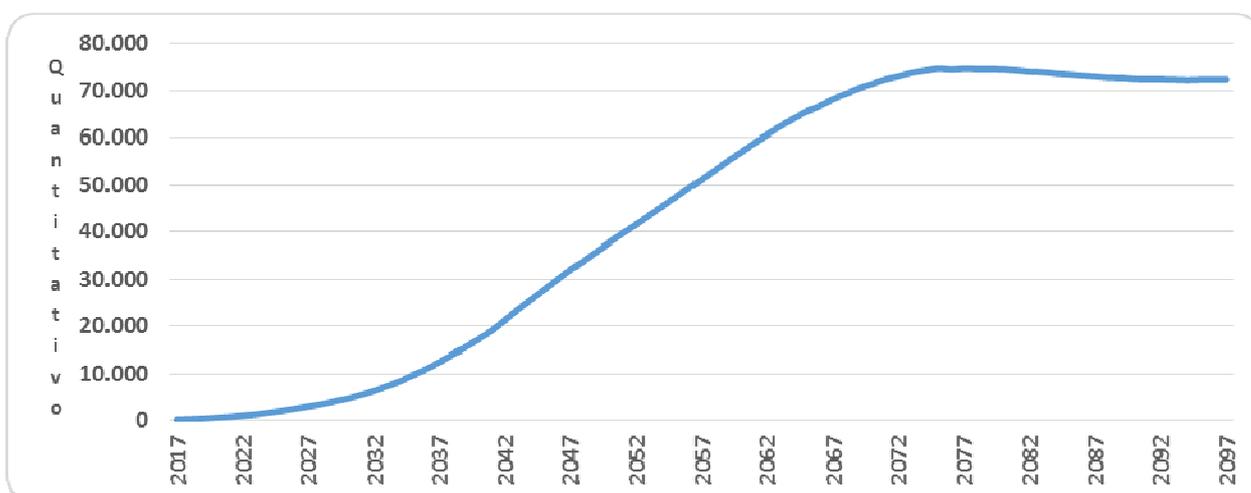
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,56%	0,44%	226,33

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Governo do Distrito Federal vinculada ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 204.122.348,18	33.271	R\$ 6.135,14
Servidores Aposentados	R\$ 406.223,73	83	R\$ 4.894,26
Pensionistas	R\$ 326.680,27	64	R\$ 5.104,38
Total	R\$ 204.855.252,18	33.418	R\$ 6.130,09

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Governo do Distrito Federal representa 0,36% do total de gastos com pessoal e 0,36% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, o Governo do Distrito Federal e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Governo: 16,55% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 204.122.348,18	11,00%	R\$ 22.453.458,30
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 118.361,00	11,00%	R\$ 13.019,71
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 45.344,14	11,00%	R\$ 4.987,86
GDF - CN	Folha de salários	R\$ 204.122.348,18	16,55%	R\$ 33.782.248,62
GDF - CS	Folha de salários	R\$ 204.122.348,18	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 56.253.714,49</b>
GDF - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 204.122.348,18	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 56.253.714,49</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$56.253.714,49		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 732.904,00	R\$1.161.560,93
	Auxílios	R\$ 428.656,93	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$55.092.153,56</b>		
Resultado sobre folha salarial	26,99%		
Resultado sobre arrecadação	97,94%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Governo.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 56.253.714,49, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 26,99% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	33.271
Idade média atual	37
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 6.135,14
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 204.122.348,18</b>

**Quadro 9: Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	83
Idade média atual	53
Benefício médio	R\$ 4.894,26
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 406.223,73</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	64
Idade média atual	38
Benefício médio	R\$ 5.104,38
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 326.680,27</b>

**Quadro 11: Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	33.418
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 204.855.252,18

## **6 Patrimônio do Plano**

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 4.198.139.548,68 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 2.997.095.731,68 e
- ativo imobilizado: R\$ 1.201.043.817,00.

## **7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

### **7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário**

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições

necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

<b>Regime Financeiro</b>	<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$433.331.332,96	16,33%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$58.378.991,58	2,20%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$159.480.790,64	6,01%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$74.300.534,74	2,80%
	Auxílio-Reclusão	R\$265.359,05	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$5.307.181,05	0,20%
<b>Total</b>		<b>R\$731.064.190,02</b>	<b>27,55%</b>

## 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 491.710.324,54	18,53%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 159.480.790,64	6,01%
Pensão de ativos	R\$ 74.300.534,74	2,80%
Auxílios	R\$ 5.572.540,10	0,21%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 731.064.190,02</b>	<b>27,55%</b>
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 731.064.190,02</b>	<b>27,55%</b>

### 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

**Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 80.871.444,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.597.057,75
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 72.938.603,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.067.210,04
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 4.906.540,54
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 145.239.239,91)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 11.887.512.724,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 4.005.227.745,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 466.683.086,65
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 4.444.200.367,61
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 379.211.655,92
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 2.592.189.869,51)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 145.239.239,91)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 2.592.189.869,51)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 2.737.429.109,42)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 2.997.095.731,68
(+) Outros Créditos	R\$ 1.201.043.817,00
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.460.710.439,26</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/16.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 14.434.823,77 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 2.737.429.109,42 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 4.198.139.548,68, há um superávit de R\$R\$ 1.460.710.439,26. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

## **8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS

vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

## 8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

**Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	30.685	49	17
Avaliação Atuarial 2016	31.322	51	19
Avaliação Atuarial 2017	33.271	83	64

**Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 5.648,34	R\$ 3.721,25	R\$ 4.684,30
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 5.868,70	R\$ 4.146,91	R\$ 4.975,95
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 6.135,14	R\$ 4.894,26	R\$ 5.104,38

**Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 173.319.162,37	R\$ 182.341,38	R\$ 79.633,13
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 183.819.319,90	R\$ 211.492,37	R\$ 94.543,00
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 204.122.348,18	R\$ 406.223,73	R\$ 326.680,27

**Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Governo Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.594	766	2.360
Folha salarial mensal	R\$ 5.942.310,55	R\$ 4.295.864,09	R\$ 10.238.174,64
Salário médio	R\$ 3.727,92	R\$ 5.608,18	R\$ 4.338,21
Idade mínima atual	19	23	19
Idade média atual	34	35	34
Idade máxima atual	67	65	67
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	33	34	34
Idade máxima de admissão	67	65	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 6,22% pontos percentuais no número de participantes ativos, 1.949 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 32, e aumento de pensionistas, 45, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 11,26% no gasto com pessoal.

## 8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

**Quadro 19: Variação do Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,58%	16,68%	18,53%
Invalidez com reversão ao dependente	5,50%	5,77%	6,01%
Pensão de ativos	1,60%	2,63%	2,80%
Auxílios	1,87%	1,72%	0,21%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>27,55%</b>	<b>26,80%</b>	<b>27,55%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>27,55%</b>	<b>26,80%</b>	<b>27,55%</b>

**Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 48.642.465,18	R\$ 55.056.468,97	R\$ 145.239.239,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 695.319.777,24	R\$ 1.732.175.433,96	R\$ 2.592.189.869,51
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 743.962.242,42	R\$ 1.787.231.902,93	R\$ 2.737.429.109,42
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 2.531.344.157,88	R\$ 2.445.318.008,38	R\$ 4.198.139.548,68
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.787.381.915,46	R\$ 658.086.105,45	R\$ 1.460.710.439,26

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- diminuição dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, que teve aumento de 71,68%, cresceu em magnitude superior ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas, em 53,17%.

## 9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 73, § 1º e § 2º da Lei Distrita I nº 769, de 30 de julho de 2008, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

**Art. 73.** *O RPPS/DF será financiado mediante o regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado, com a gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para coberta de benefícios previdenciários.*

**§ 1º** *Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência - SEGURIDADE SOCIAL, com a seguinte destinação e características:*

*I- destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2006, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e os respectivos dependentes;*

**§ 2º** *Fica instituído o Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, com a seguinte destinação e características:*

*I - destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2007 e aos seus dependentes.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo GDF, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,00% ao ano;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT - 2000;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 2000 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – Wyatt-85 – 10%;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT 2000;
  - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do GDF, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1,21% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> não foi considerado neste estudo;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 21.946;
  - Qtdd – Homens: 11.325;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 1.668.354.747,49;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 985.235.778,89;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 2.653.590.526,38.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no GDF através

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo não foi considerado taxa de administração.

do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no GDF segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no GDF, estimando-se um crescimento salarial de 1,21%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 18,36%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 11,91%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

De acordo com a Lei nº 5.729, de 21/10/2016 e Lei Complementar nº 917, de 21/10/2016, ambas publicadas no DODF nº 201, de 24/10/2016, págs. 01 a 03, o GDF foi autorizado a proceder à incorporação de imóveis avaliados em R\$ 1.201.043.817,00, ao patrimônio do Fundo Capitalizado do DF - DFPrev, em cumprimento a Lei Complementar nº 899, de 30/09/2015, porém a incorporação deve ser precedida de 2ª avaliação dos imóveis desafetados, cuja a responsabilidade quanto a transferência e escritura são do GDF. Tal fato ainda encontrava-se pendente até o encerramento do exercício, onde o valor encontra-se registrado no Balanço no Ativo Circulante na Conta Contábil de Créditos a Receber a Curto Prazo.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 4.198.139.548,68 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$2.997.095.731,68; e
- ativo imobilizado: R\$1.201.043.817,00.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do GDF: 16,55% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 14.434.823,77. Foi considerado

que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ R\$ 384.118.196,46, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Distrital somem 27,55% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 2.737.429.109,42, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 2.592.189.869,51, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 145.239.239,91.

Atualmente, existem 33.271 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV com data de admissão após 01/jan/07, 83 aposentados e 64 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 2.737.429.109,42 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.997.095.731,68, há um superávit de R\$ 1.460.710.439,26. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

A Lei Distrital nº899, de 30 de dezembro de 2015, prevê que em seu Art. 1º que nos exercícios financeiros de 2015 a 2018, a contribuição patronal deve corresponder a 16,55% da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV, retornando a alíquota para 22% a partir de 2019.

Ressaltamos que nos cálculos de Reservas, considerou-se para efeito de contribuição futura o modelo de Custeio praticado atualmente, ou seja, Custo Normal de 27,55% nos primeiros anos e 33% a partir de 2019, com dedução dos custos de invalidez, pensão dos servidores ativos e auxílios, visto que estes benefícios não formam reserva por não serem financiados pelo regime financeiro de capitalização.

**Neste relatório, indicamos a manutenção do modelo de custeio praticado, conforme segue:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do GDF: 16,55% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos entre 2016 e 2018, com elevação para 33% após este período.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

O contingente populacional do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 21: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
33.271	83	64

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	16.196	8.914	25.110
Folha salarial mensal	R\$ 94.335.629,83	R\$ 63.153.367,56	R\$ 157.488.997,39
Salário médio	R\$ 5.824,63	R\$ 7.084,74	R\$ 6.271,96
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	66	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 64,50% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 17,79% e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de

benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

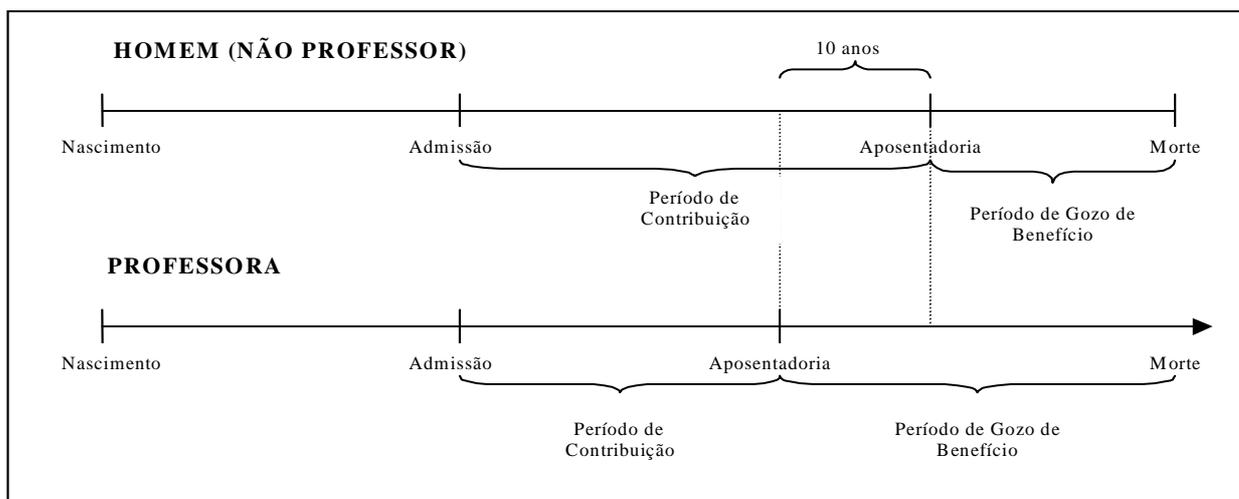
**Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	5.750	2.411	8.161
Folha salarial mensal	R\$ 33.999.350,75	R\$ 12.634.000,05	R\$ 46.633.350,80
Salário médio	R\$ 5.912,93	R\$ 5.240,15	R\$ 5.714,17
Idade mínima atual	22	21	21
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	67	66	67
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Governo do Distrito Federal corresponde a 24,53% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 70,46% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Governo do Distrito Federal, de forma consolidada.

**Quadro 24: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	21.946	11.325	33.271
Folha salarial mensal	R\$ 128.334.980,58	R\$ 75.787.367,61	R\$ 204.122.348,18
Salário médio	R\$ 5.847,76	R\$ 6.692,04	R\$ 6.135,14
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	67	66	67
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

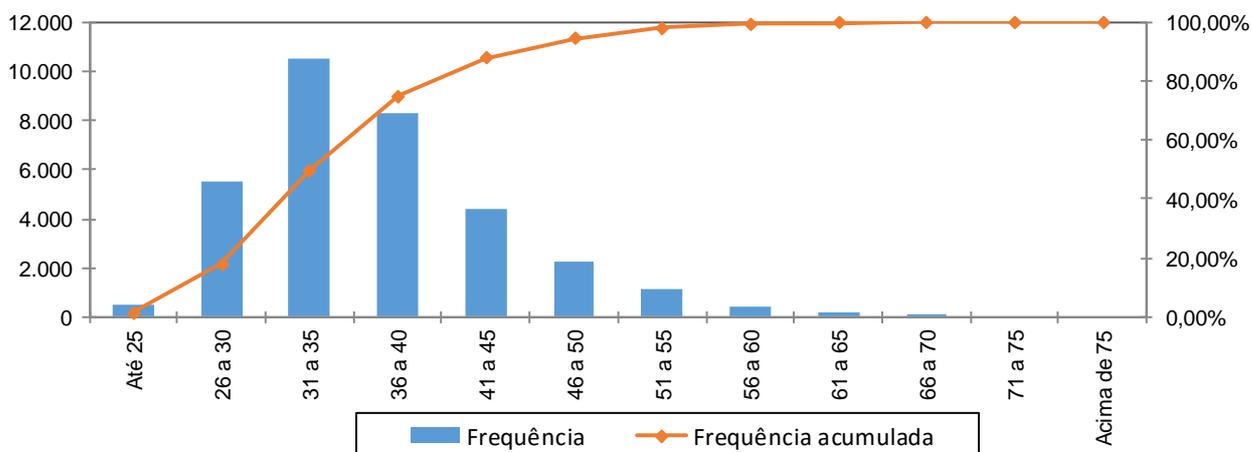
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,96% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 14,44% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	502	1,51%	1,51%
26 a 30	5.535	16,63%	18,14%
31 a 35	10.507	31,58%	49,72%
36 a 40	8.319	25,01%	74,73%
41 a 45	4.364	13,12%	87,85%
46 a 50	2.223	6,68%	94,53%
51 a 55	1.142	3,43%	97,96%
56 a 60	447	1,34%	99,30%
61 a 65	167	0,50%	99,80%
66 a 70	65	0,20%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	33.271	100,00%	100,00%

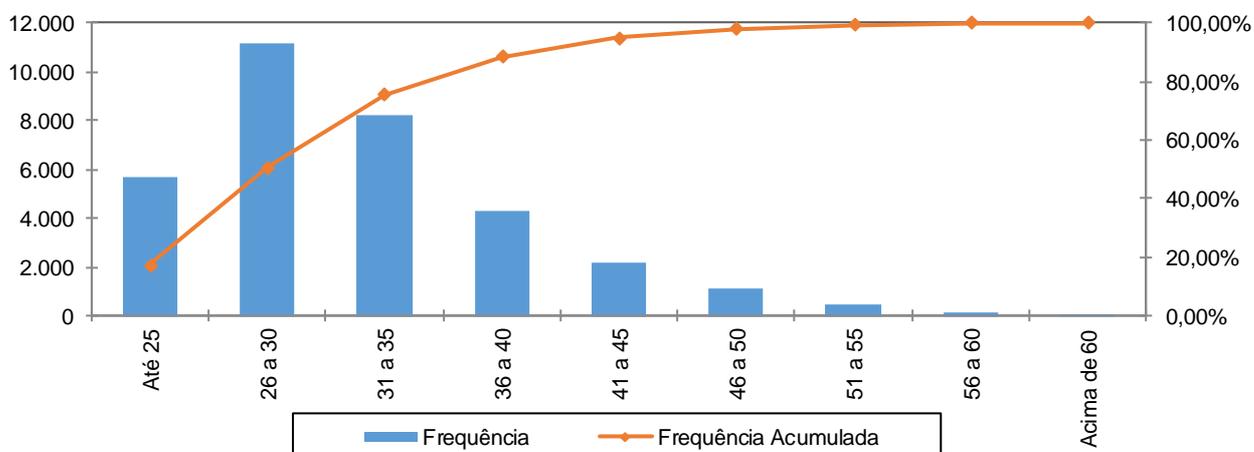
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**



**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	5.695	17,12%	17,12%
26 a 30	11.120	33,42%	50,54%
31 a 35	8.241	24,77%	75,31%
36 a 40	4.328	13,01%	88,32%
41 a 45	2.156	6,48%	94,80%
46 a 50	1.068	3,21%	98,01%
51 a 55	455	1,36%	99,37%
56 a 60	161	0,49%	99,86%
Acima de 60	47	0,14%	100,00%
Total	33.271	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Governo do Distrito Federal foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 75,31% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

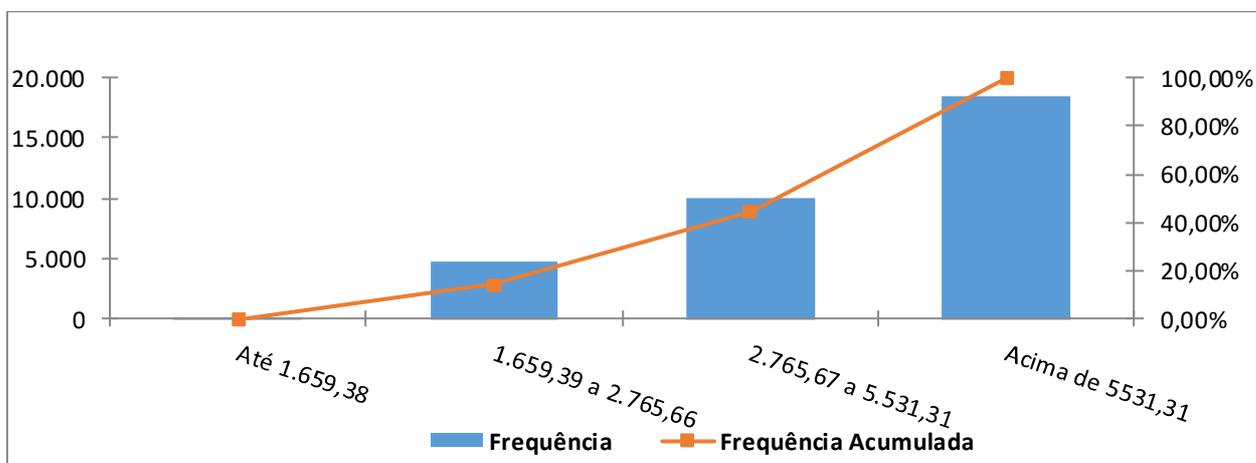
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Governo, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do GDF.

**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	24	0,07%	0,07%
1.659,39 a 2.765,66	4.821	14,49%	14,56%
2.765,67 a 5.531,31	10.036	30,16%	44,73%
Acima de 5.531,31	18.390	55,27%	100,00%
Total	33.271	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

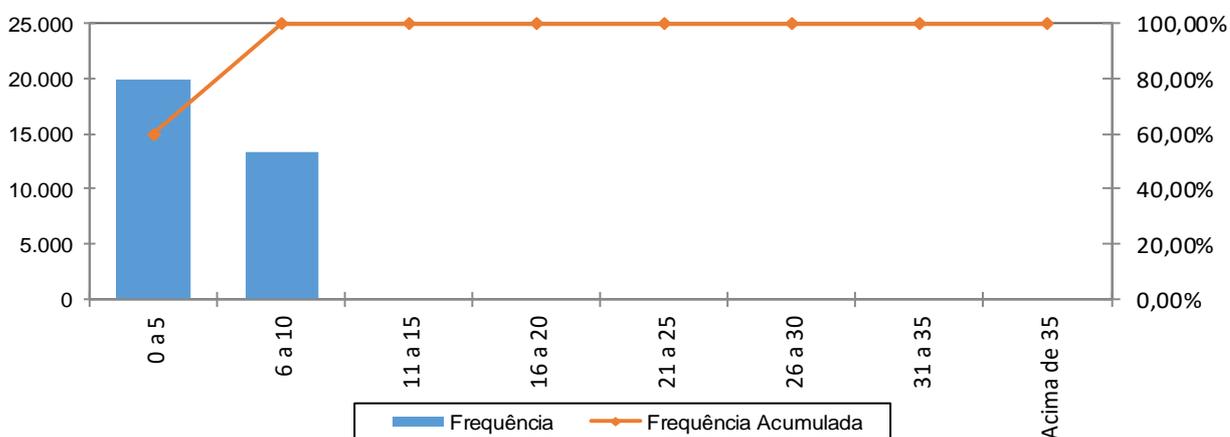


Observa-se que 55,27% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV se situam na faixa salarial acima de R\$ 5.531,31 e que apenas uma pequena parcela, 0,07%, percebe salário de até R\$ 1.659,38.

**Quadro 28: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Governo - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	19.979	60,05%	60,05%
6 a 10	13.292	39,95%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	33.271	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Governo - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

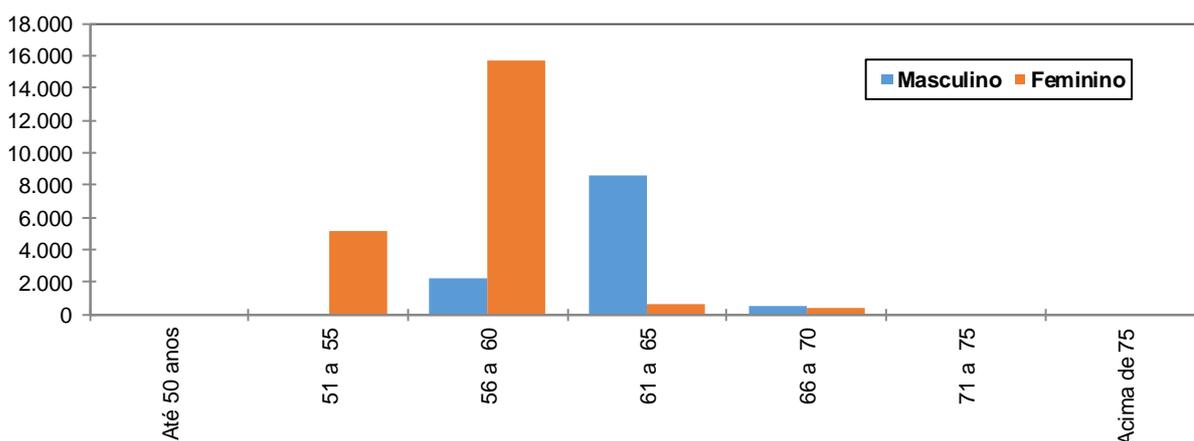


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 60,05% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Distrital.

**Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	5.135	0	5.135
56 a 60	15.695	2.260	17.955
61 a 65	665	8.537	9.202
66 a 70	451	528	979
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	21.946	11.325	33.271

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 69,40% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Categoria	População	Frequência
Casados	16.568	49,80%
Não casados	16.703	50,20%
Total	33.271	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por

idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
Quantidade de servidores	46	37	83
Folha Salarial	R\$ 214.890,40	R\$ 191.333,33	R\$ 406.223,73
Salário Médio	R\$ 4.671,53	R\$ 5.171,17	R\$ 4.894,26
Idade mínima	30	29	29
Idade Média	51	56	53
Idade máxima	76	80	80

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 44,58% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

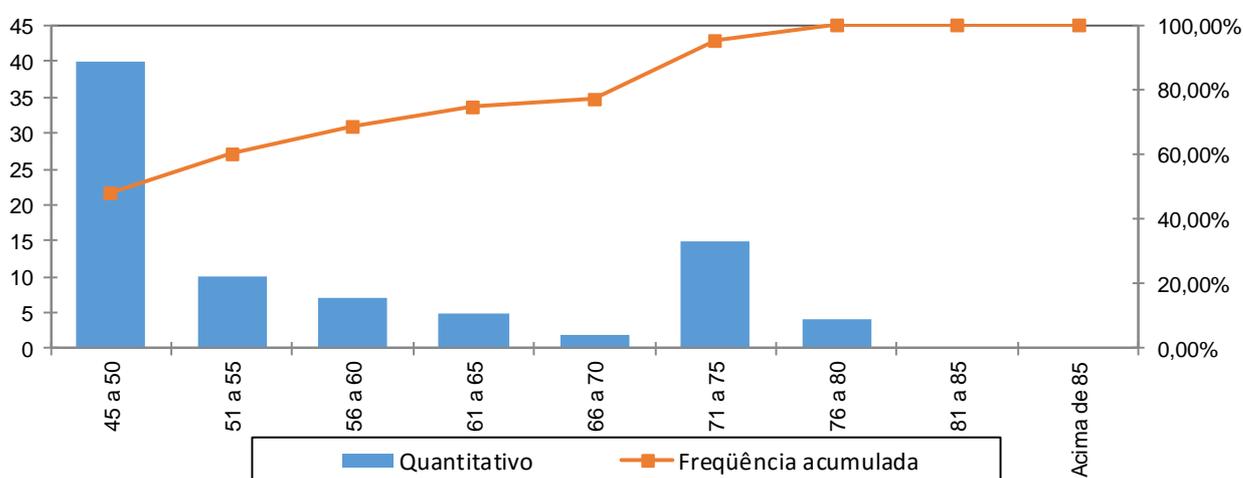
**Quadro 32: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

<b>Aposentadoria</b>	<b>Estatística</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Benefício Total</b>	<b>Benefício Médio</b>	<b>Idade Média</b>
Invalidez	Masculino	25	R\$ 149.628,31	R\$ 5.985,13	48
	Feminino	37	R\$ 165.598,00	R\$ 4.475,62	47
Tempo de contribuição	Masculino	1	R\$ 4.894,26	R\$ 4.894,26	80
	Feminino	4	R\$ 28.704,12	R\$ 7.176,03	60
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 13.050,96	R\$ 6.525,48	69
Compulsória	Masculino	11	R\$ 36.810,76	R\$ 3.346,43	74
	Feminino	3	R\$ 7.537,32	R\$ 2.512,44	73
Total		83	R\$ 406.223,73	R\$ 4.894,26	53

**Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	40	48,19%	48,19%
51 a 55	10	12,05%	60,24%
56 a 60	7	8,44%	68,68%
61 a 65	5	6,02%	74,70%
66 a 70	2	2,41%	77,11%
71 a 75	15	18,07%	95,18%
76 a 80	4	4,82%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	83	100,00%	100,00%

**Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



No universo de servidores aposentados do Governo estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

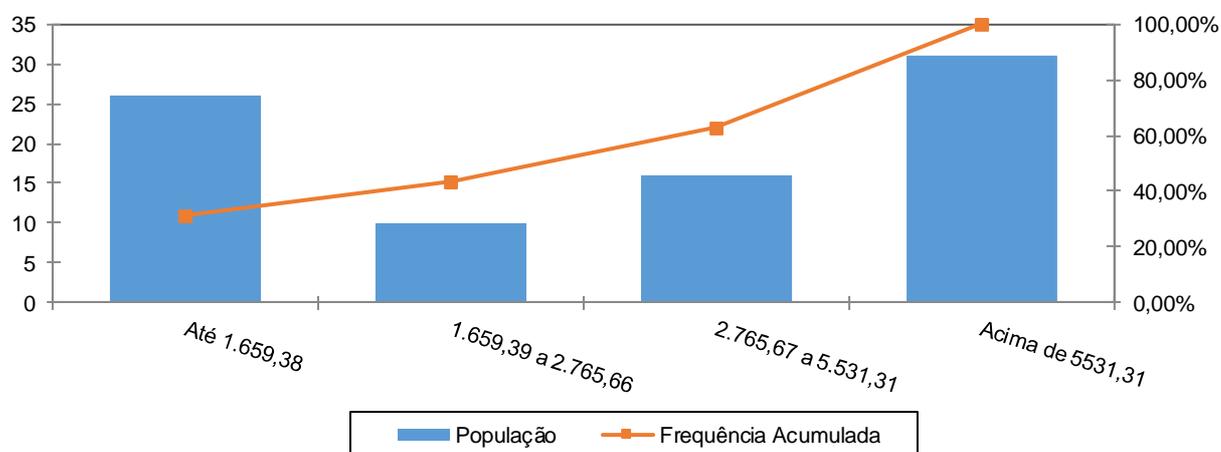
Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres

55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	26	31,33%	31,33%
1.659,39 a 2.765,66	10	12,05%	43,37%
2.765,67 a 5.531,31	16	19,28%	62,65%
Acima de 5.531,31	31	37,35%	100,00%
Total	83	100,00%	100,00%

**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 37,35% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.531,31.

## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

**Quadro 35: Estatísticas dos Pensionistas**

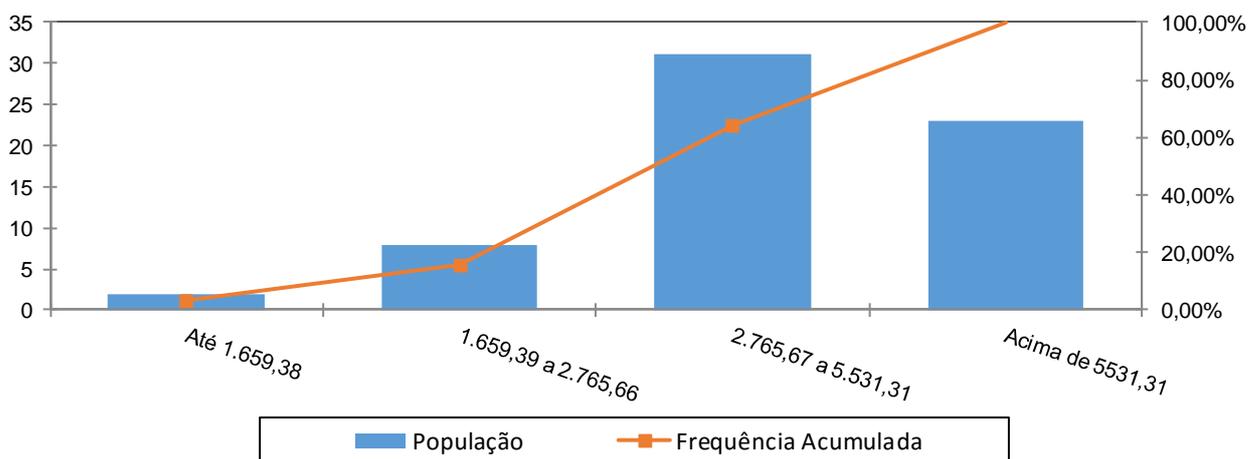
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	32	32	64
Folha de Benefícios	R\$ 161.059,57	R\$ 165.620,70	R\$ 326.680,27
Benefício médio	R\$ 5.033,11	R\$ 5.175,65	R\$ 5.104,38
Idade mínima atual	2	2	2
Idade média atual	35	41	38
Idade máxima atual	69	77	77

O grupo de pensionistas do Governo do Distrito Federal está representado por 50,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 2,75% em relação ao dos homens.

**Quadro 36: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	2	3,13%	3,13%
1.659,39 a 2.765,66	8	12,50%	15,63%
2.765,67 a 5.531,31	31	48,44%	64,07%
Acima de 5.531,31	23	35,94%	100,01%
Total	64	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 48,44% dos pensionistas percebem benefícios entre R\$ 2.765,67 e R\$ 5.531,31.

## ANEXO 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 37: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$204.122.348,18	11,00%	R\$ 291.894.957,90
Contribuição Aposentados	R\$118.361,00	11,00%	R\$ 169.256,23
Contribuição Pensionistas	R\$45.344,14	11,00%	R\$ 64.842,12
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$204.122.348,18	16,55%	R\$ 439.169.232,11
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$204.122.348,18	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Ente - Sem CS	R\$204.122.348,18	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$23.379,64		R\$ 303.935,29
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$204.122.348,18	16,55%	R\$ 439.169.232,11
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 439.169.232,11

**Quadro 38: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 5.280.908,51
Pensões			R\$ 4.246.843,51
Auxílios	R\$204.122.348,18	0,21%	R\$ 5.572.540,11
Despesas Administrativas	R\$204.122.348,18	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 15.100.292,13
Aposentadorias + Pensões			R\$ 9.527.752,02

**Quadro 39: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$4.198.139.548,68
Valor em 31/12/17	R\$4.347.994.335,26
Ganho financeiro	R\$149.854.786,58

**ANEXO 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2017	33.271	0	33.271	83	64	0	0	147	33.418
2018	32.801	5.690	38.491	82	64	94	23	264	38.755
2019	32.335	8.094	40.429	81	64	194	48	387	40.816
2020	31.810	10.827	42.637	81	64	356	79	579	43.216
2021	31.278	13.840	45.118	80	63	531	111	785	45.902
2022	30.718	17.461	48.180	79	63	739	147	1.027	49.207
2023	30.153	21.379	51.532	77	63	959	186	1.285	52.817
2024	29.462	25.597	55.058	76	63	1.310	230	1.679	56.737
2025	28.818	29.795	58.613	75	62	1.625	279	2.041	60.654
2026	28.103	33.891	61.994	74	62	2.014	332	2.483	64.477
2027	27.341	37.716	65.057	73	62	2.459	392	2.985	68.042
2028	26.624	41.326	67.951	71	61	2.867	457	3.457	71.408
2029	25.861	44.781	70.641	70	61	3.396	529	4.056	74.697
2030	25.036	48.218	73.254	68	60	3.989	610	4.728	77.982
2031	24.162	51.493	75.655	67	60	4.684	698	5.509	81.164
2032	23.231	54.530	77.760	65	59	5.444	795	6.363	84.123
2033	22.211	57.461	79.672	64	59	6.346	899	7.368	87.041
2034	21.156	60.209	81.365	62	58	7.274	1.014	8.408	89.774
2035	20.019	62.831	82.851	60	58	8.432	1.137	9.687	92.538

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	18.863	65.196	84.059	59	57	9.572	1.273	10.961	95.020
2037	17.596	67.485	85.081	57	56	10.891	1.417	12.422	97.504
2038	16.294	69.579	85.874	56	56	12.304	1.573	13.989	99.862
2039	14.928	71.685	86.613	54	55	13.787	1.741	15.636	102.249
2040	13.527	73.670	87.198	52	54	15.298	1.918	17.323	104.520
2041	12.123	75.558	87.681	51	53	16.939	2.107	19.150	106.831
2042	10.567	77.516	88.083	49	52	18.904	2.310	21.316	109.399
2043	9.031	79.351	88.382	48	51	20.937	2.532	23.569	111.951
2044	7.630	80.972	88.602	46	50	22.815	2.768	25.679	114.281
2045	6.333	82.436	88.769	45	50	24.658	3.014	27.766	116.535
2046	5.148	83.773	88.921	43	48	26.526	3.275	29.892	118.813
2047	4.038	84.984	89.022	41	47	28.344	3.554	31.987	121.009
2048	3.039	86.046	89.085	40	46	30.077	3.845	34.008	123.093
2049	2.239	86.890	89.129	38	45	31.717	4.149	35.950	125.079
2050	1.593	87.572	89.166	37	44	33.358	4.470	37.909	127.075
2051	1.117	88.079	89.196	35	43	34.895	4.809	39.782	128.977
2052	762	88.441	89.203	33	42	36.326	5.161	41.561	130.764
2053	501	88.704	89.205	32	40	37.879	5.526	43.477	132.682
2054	300	88.906	89.206	30	39	39.404	5.907	45.380	134.586
2055	160	89.046	89.206	28	38	40.941	6.299	47.306	136.512

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	63	89.143	89.206	27	36	42.524	6.701	49.288	138.494
2057	21	89.185	89.206	25	35	44.061	7.112	51.234	140.440
2058	8	89.198	89.206	24	34	45.571	7.526	53.154	142.360
2059	2	89.204	89.206	22	33	47.170	7.942	55.167	144.373
2060	1	89.205	89.206	20	31	48.603	8.360	57.015	146.221
2061	0	89.206	89.206	19	30	50.084	8.771	58.904	148.110
2062	0	89.206	89.206	17	29	51.404	9.176	60.626	149.832
2063	0	89.206	89.206	16	27	52.792	9.567	62.403	151.609
2064	0	89.206	89.206	15	26	53.986	9.948	63.975	153.181
2065	0	89.206	89.206	13	25	55.169	10.308	65.515	154.721
2066	0	89.206	89.206	12	24	56.103	10.648	66.787	155.993
2067	0	89.206	89.206	11	23	57.205	10.961	68.200	157.406
2068	0	89.206	89.206	10	22	58.065	11.254	69.352	158.558
2069	0	89.206	89.206	9	21	58.978	11.514	70.521	159.727
2070	0	89.206	89.206	8	20	59.643	11.748	71.418	160.624
2071	0	89.206	89.206	7	19	60.442	11.945	72.412	161.618
2072	0	89.206	89.206	6	18	60.948	12.116	73.087	162.293
2073	0	89.206	89.206	5	17	61.563	12.249	73.834	163.040
2074	0	89.206	89.206	5	16	61.930	12.358	74.309	163.515
2075	0	89.206	89.206	4	15	62.324	12.432	74.775	163.981

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	89.206	89.206	3	15	62.063	12.483	74.565	163.771
2077	0	89.206	89.206	3	14	62.235	12.507	74.759	163.965
2078	0	89.206	89.206	2	13	62.144	12.517	74.677	163.883
2079	0	89.206	89.206	2	13	62.153	12.506	74.674	163.880
2080	0	89.206	89.206	2	12	62.094	12.491	74.599	163.805
2081	0	89.206	89.206	1	11	61.912	12.467	74.392	163.598
2082	0	89.206	89.206	1	11	61.660	12.440	74.112	163.318
2083	0	89.206	89.206	1	10	61.570	12.412	73.994	163.200
2084	0	89.206	89.206	1	10	61.270	12.392	73.673	162.879
2085	0	89.206	89.206	0	9	61.105	12.373	73.488	162.694
2086	0	89.206	89.206	0	9	60.898	12.367	73.274	162.480
2087	0	89.206	89.206	0	8	60.692	12.366	73.067	162.273
2088	0	89.206	89.206	0	8	60.438	12.377	72.822	162.028
2089	0	89.206	89.206	0	8	60.366	12.393	72.767	161.973
2090	0	89.206	89.206	0	7	60.114	12.422	72.543	161.749
2091	0	89.206	89.206	0	7	59.994	12.452	72.453	161.659
2092	0	89.206	89.206	0	6	59.960	12.491	72.457	161.663
2093	0	89.206	89.206	0	6	59.854	12.535	72.396	161.602
2094	0	89.206	89.206	0	5	59.702	12.578	72.285	161.491
2095	0	89.206	89.206	0	5	59.773	12.620	72.398	161.604
2096	0	89.206	89.206	0	5	59.716	12.665	72.386	161.592
2097	0	89.206	89.206	0	4	59.739	12.704	72.447	161.653

### Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	2.653.590.526,38	0,00	2.653.590.526,38	5.572.540,11	0,00	5.572.540,11	5.280.908,51	4.246.843,51	9.527.752,02	15.100.292,13	2.668.690.818,51
2018	2.646.148.113,69	442.879.502,48	3.089.027.616,17	15.620.764,20	0,00	15.620.764,20	5.265.710,61	4.236.571,63	9.502.282,24	25.123.046,44	3.114.150.662,61
2019	2.639.476.555,79	646.115.227,93	3.285.591.783,72	24.206.248,53	534.261,77	24.740.510,31	5.247.450,47	4.225.407,71	9.472.858,18	34.213.368,49	3.319.805.152,21
2020	2.625.188.817,88	878.980.072,17	3.504.168.890,05	40.113.364,75	1.667.792,07	41.781.156,82	5.225.997,83	4.213.480,48	9.439.478,31	51.220.635,13	3.555.389.525,18
2021	2.611.787.043,64	1.137.704.537,00	3.749.491.580,64	54.933.716,33	3.052.902,81	57.986.619,15	5.198.494,52	4.197.137,96	9.395.632,48	67.382.251,63	3.816.873.832,27
2022	2.596.519.310,71	1.449.477.053,83	4.045.996.364,54	71.415.825,77	4.885.010,20	76.300.835,97	5.167.551,32	4.181.457,13	9.349.008,45	85.649.844,43	4.131.646.208,97
2023	2.579.895.871,58	1.795.316.625,88	4.375.212.497,46	88.961.964,22	7.244.884,71	96.206.848,93	5.131.446,96	4.161.558,31	9.293.005,27	105.499.854,21	4.480.712.351,67
2024	2.551.359.822,64	2.164.432.313,19	4.715.792.135,83	117.926.076,22	10.212.369,92	128.138.446,14	5.089.652,17	4.143.531,77	9.233.183,94	137.371.630,08	4.853.163.765,91
2025	2.525.737.820,96	2.536.934.056,72	5.062.671.877,68	143.614.323,83	14.226.201,21	157.840.525,04	5.041.708,63	4.124.228,01	9.165.936,64	167.006.461,67	5.229.678.339,35
2026	2.493.759.565,68	2.906.213.060,58	5.399.972.626,26	175.103.392,14	18.701.771,46	193.805.163,60	4.983.215,39	4.103.562,47	9.086.777,86	202.891.941,46	5.602.864.567,72
2027	2.457.199.212,01	3.257.334.695,92	5.714.533.907,93	210.583.901,39	23.950.051,81	234.533.953,20	4.921.113,65	4.076.920,48	8.998.034,13	243.531.987,32	5.958.065.895,25
2028	2.422.795.944,21	3.589.525.261,69	6.012.321.205,90	243.360.497,16	29.996.796,31	273.357.293,47	4.850.408,88	4.052.590,32	8.902.999,20	282.260.292,67	6.294.581.498,57
2029	2.382.383.545,40	3.915.527.569,55	6.297.911.114,95	281.462.605,87	43.530.481,20	324.993.087,07	4.773.506,46	4.024.970,01	8.798.476,47	333.791.563,54	6.631.702.678,49
2030	2.335.964.526,83	4.239.134.902,25	6.575.099.429,08	324.890.345,05	57.089.829,41	381.980.174,46	4.689.376,34	3.992.664,34	8.682.040,68	390.662.215,15	6.965.761.644,22
2031	2.283.109.994,01	4.556.061.062,30	6.839.171.056,31	373.982.275,71	76.616.185,01	450.598.460,72	4.598.244,69	3.959.030,53	8.557.275,22	459.155.735,94	7.298.326.792,25
2032	2.223.662.930,27	4.858.532.975,55	7.082.195.905,83	428.854.941,95	95.925.305,29	524.780.247,24	4.500.497,52	3.923.607,48	8.424.105,00	533.204.352,24	7.615.400.258,06
2033	2.152.957.454,64	5.156.305.470,95	7.309.262.925,58	494.131.383,26	119.671.192,73	613.802.576,00	4.389.765,03	3.878.908,87	8.268.673,90	622.071.249,90	7.931.334.175,48
2034	2.075.931.282,29	5.437.477.195,11	7.513.408.477,40	564.891.959,77	143.658.950,95	708.550.910,72	4.278.157,61	3.836.673,36	8.114.830,97	716.665.741,69	8.230.074.219,09
2035	1.991.132.411,40	5.707.755.691,11	7.698.888.102,51	642.539.358,75	179.912.697,89	822.452.056,64	4.163.493,32	3.792.181,92	7.955.675,24	830.407.731,88	8.529.295.834,39

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	1.900.547.402,94	5.956.628.906,33	7.857.176.309,27	725.058.535,30	214.281.518,86	939.340.054,17	4.045.185,07	3.748.348,45	7.793.533,52	947.133.587,69	8.804.309.896,96
2037	1.799.718.232,02	6.195.544.821,89	7.995.263.053,91	816.908.302,45	255.268.907,56	1.072.177.210,01	3.923.682,00	3.700.315,84	7.623.997,85	1.079.801.207,86	9.075.064.261,77
2038	1.687.163.474,71	6.423.266.527,04	8.110.430.001,76	919.454.550,51	304.086.738,48	1.223.541.288,98	3.800.713,24	3.651.232,81	7.451.946,05	1.230.993.235,03	9.341.423.236,79
2039	1.561.751.942,47	6.651.622.131,72	8.213.374.074,19	1.033.844.410,24	354.136.986,67	1.387.981.396,91	3.676.714,90	3.599.499,05	7.276.213,95	1.395.257.610,86	9.608.631.685,05
2040	1.424.056.396,81	6.876.102.486,62	8.300.158.883,43	1.159.499.807,52	403.332.260,98	1.562.832.068,50	3.552.380,85	3.545.047,90	7.097.428,76	1.569.929.497,26	9.870.088.380,69
2041	1.288.306.325,60	7.086.976.050,81	8.375.282.376,41	1.282.360.993,84	465.751.296,02	1.748.112.289,86	3.428.256,60	3.487.824,88	6.916.081,48	1.755.028.371,34	10.130.310.747,75
2042	1.134.919.241,02	7.296.783.655,85	8.431.702.896,87	1.421.739.308,69	542.608.952,88	1.964.348.261,57	3.304.721,00	3.427.794,97	6.732.515,98	1.971.080.777,55	10.402.783.674,42
2043	978.400.108,46	7.494.276.645,70	8.472.676.754,16	1.563.254.256,24	633.182.133,86	2.196.436.390,10	3.182.004,53	3.364.949,00	6.546.953,54	2.202.983.343,64	10.675.660.097,80
2044	834.109.341,67	7.674.876.916,84	8.508.986.258,51	1.691.672.428,77	722.511.347,18	2.414.183.775,95	3.060.204,49	3.299.312,29	6.359.516,78	2.420.543.292,72	10.929.529.551,23
2045	696.061.656,57	7.844.705.716,39	8.540.767.372,97	1.812.821.470,16	817.745.716,50	2.630.567.186,66	2.939.307,42	3.230.939,99	6.170.247,41	2.636.737.434,07	11.177.504.807,04
2046	568.923.675,48	8.001.970.578,90	8.570.894.254,38	1.922.019.382,01	926.114.106,99	2.848.133.489,00	2.819.237,29	3.159.920,06	5.979.157,35	2.854.112.646,35	11.425.006.900,74
2047	447.152.751,18	8.146.649.285,99	8.593.802.037,17	2.024.627.656,12	1.041.918.902,70	3.066.546.558,82	2.699.886,22	3.086.371,14	5.786.257,36	3.072.332.816,17	11.666.134.853,34
2048	337.123.829,68	8.278.506.021,17	8.615.629.850,85	2.114.260.613,54	1.162.234.627,52	3.276.495.241,05	2.581.145,74	3.010.444,98	5.591.590,71	3.282.086.831,76	11.897.716.682,62
2049	246.993.614,59	8.391.335.705,12	8.638.329.319,72	2.182.699.047,75	1.298.672.475,96	3.481.371.523,70	2.462.923,72	2.932.326,80	5.395.250,52	3.486.766.774,22	12.125.096.093,94
2050	175.153.339,30	8.486.133.170,61	8.661.286.509,91	2.231.357.811,37	1.452.595.058,37	3.683.952.869,73	2.345.161,47	2.852.241,79	5.197.403,27	3.689.150.273,00	12.350.436.782,91
2051	123.266.121,99	8.560.445.787,82	8.683.711.909,81	2.258.393.012,35	1.620.367.065,49	3.878.760.077,84	2.227.853,16	2.770.448,52	4.998.301,68	3.883.758.379,52	12.567.470.289,33
2052	84.835.204,24	8.619.376.946,45	8.704.212.150,69	2.270.012.322,91	1.792.992.840,38	4.063.005.163,30	2.111.041,35	2.687.238,73	4.798.280,08	4.067.803.443,38	12.772.015.594,07
2053	55.480.341,08	8.668.479.133,35	8.723.959.474,43	2.270.355.610,96	1.997.192.547,32	4.267.548.158,28	1.994.847,94	2.602.921,77	4.597.769,70	4.272.145.927,98	12.996.105.402,41
2054	32.431.533,82	8.703.148.288,07	8.735.579.821,89	2.261.961.612,16	2.205.263.608,94	4.467.225.221,10	1.879.480,36	2.517.820,73	4.397.301,09	4.471.622.522,19	13.207.202.344,08
2055	16.237.974,05	8.728.825.214,74	8.745.063.188,80	2.244.124.448,66	2.431.596.629,23	4.675.721.077,89	1.765.201,58	2.432.259,81	4.197.461,39	4.679.918.539,29	13.424.981.728,08

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	5.531.274,20	8.744.755.347,20	8.750.286.621,40	2.218.006.278,65	2.666.731.905,61	4.884.738.184,26	1.652.367,22	2.346.548,42	3.998.915,64	4.888.737.099,90	13.639.023.721,30
2057	1.363.565,65	8.751.177.533,01	8.752.541.098,66	2.182.393.463,09	2.910.726.316,03	5.093.119.779,12	1.541.373,54	2.260.981,69	3.802.355,23	5.096.922.134,36	13.849.463.233,02
2058	403.909,65	8.750.898.206,38	8.751.302.116,04	2.140.402.053,20	3.161.376.225,55	5.301.778.278,75	1.432.657,31	2.175.837,57	3.608.494,89	5.305.386.773,64	14.056.688.889,68
2059	110.134,03	8.744.669.975,39	8.744.780.109,43	2.094.389.835,06	3.423.183.248,22	5.517.573.083,28	1.326.658,00	2.091.380,20	3.418.038,20	5.520.991.121,48	14.265.771.230,90
2060	19.297,07	8.735.166.624,59	8.735.185.921,66	2.044.695.274,02	3.671.130.200,71	5.715.825.474,73	1.223.781,87	2.007.867,99	3.231.649,86	5.719.057.124,59	14.454.243.046,25
2061	18.919,76	8.726.010.784,58	8.726.029.704,34	1.991.335.828,96	3.927.437.457,83	5.918.773.286,78	1.124.390,05	1.925.556,98	3.049.947,04	5.921.823.233,82	14.647.852.938,16
2062	0,00	8.712.989.226,53	8.712.989.226,53	1.934.335.996,55	4.173.961.297,68	6.108.297.294,23	1.028.774,63	1.844.702,98	2.873.477,61	6.111.170.771,83	14.824.159.998,37
2063	0,00	8.700.910.218,88	8.700.910.218,88	1.873.627.944,70	4.427.217.182,64	6.300.845.127,34	937.178,43	1.765.544,78	2.702.723,21	6.303.547.850,54	15.004.458.069,42
2064	0,00	8.683.636.279,26	8.683.636.279,26	1.809.216.110,19	4.661.744.136,47	6.470.960.246,66	849.803,94	1.688.305,52	2.538.109,46	6.473.498.356,12	15.157.134.635,38
2065	0,00	8.670.525.304,55	8.670.525.304,55	1.741.166.570,85	4.897.120.427,57	6.638.286.998,43	766.810,56	1.613.195,32	2.380.005,88	6.640.667.004,30	15.311.192.308,85
2066	0,00	8.657.166.198,95	8.657.166.198,95	1.669.571.864,29	5.103.508.165,17	6.773.080.029,46	688.337,41	1.540.402,45	2.228.739,86	6.775.308.769,32	15.432.474.968,27
2067	0,00	8.650.221.775,88	8.650.221.775,88	1.594.610.908,72	5.327.916.502,60	6.922.527.411,32	614.499,27	1.470.089,94	2.084.589,21	6.924.612.000,53	15.574.833.776,41
2068	0,00	8.636.455.899,69	8.636.455.899,69	1.516.491.358,00	5.528.122.493,12	7.044.613.851,12	545.392,55	1.402.390,43	1.947.782,98	7.046.561.634,10	15.683.017.533,79
2069	0,00	8.628.140.423,29	8.628.140.423,29	1.435.550.934,63	5.731.404.417,55	7.166.955.352,18	481.079,60	1.337.394,37	1.818.473,97	7.168.773.826,14	15.796.914.249,43
2070	0,00	8.616.339.110,87	8.616.339.110,87	1.352.162.795,90	5.906.596.362,96	7.258.759.158,86	421.591,79	1.275.158,11	1.696.749,90	7.260.455.908,76	15.876.795.019,63
2071	0,00	8.611.637.992,75	8.611.637.992,75	1.266.821.992,13	6.092.102.584,53	7.358.924.576,67	366.924,94	1.215.707,39	1.582.632,33	7.360.507.209,00	15.972.145.201,75
2072	0,00	8.602.584.386,77	8.602.584.386,77	1.180.055.843,55	6.242.831.592,38	7.422.887.435,93	317.036,31	1.159.038,44	1.476.074,75	7.424.363.510,68	16.026.947.897,45
2073	0,00	8.601.916.046,44	8.601.916.046,44	1.092.514.589,49	6.404.137.515,14	7.496.652.104,63	271.826,16	1.105.116,53	1.376.942,69	7.498.029.047,32	16.099.945.093,77
2074	0,00	8.595.192.388,03	8.595.192.388,03	1.004.852.349,02	6.533.424.268,63	7.538.276.617,65	231.168,28	1.053.878,76	1.285.047,04	7.539.561.664,69	16.134.754.052,72
2075	0,00	8.598.764.480,61	8.598.764.480,61	917.834.010,69	6.657.807.849,19	7.575.641.859,88	194.891,23	1.005.231,02	1.200.122,25	7.576.841.982,13	16.175.606.462,75

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	8.600.295.711,31	8.600.295.711,31	832.191.586,24	6.718.923.792,72	7.551.115.378,97	162.801,33	959.051,27	1.121.852,60	7.552.237.231,57	16.152.532.942,87
2077	0,00	8.607.189.009,63	8.607.189.009,63	748.703.224,39	6.814.551.549,56	7.563.254.773,95	134.681,86	915.190,05	1.049.871,92	7.564.304.645,87	16.171.493.655,50
2078	0,00	8.609.258.726,52	8.609.258.726,52	668.089.778,58	6.877.739.421,94	7.545.829.200,52	110.285,28	873.470,67	983.755,95	7.546.812.956,48	16.156.071.683,00
2079	0,00	8.618.179.161,84	8.618.179.161,84	591.072.224,31	6.944.320.583,41	7.535.392.807,72	89.345,89	833.693,96	923.039,85	7.536.315.847,57	16.154.495.009,41
2080	0,00	8.622.757.526,42	8.622.757.526,42	518.254.505,68	7.002.659.499,13	7.520.914.004,81	71.576,52	795.651,26	867.227,78	7.521.781.232,59	16.144.538.759,01
2081	0,00	8.626.958.247,00	8.626.958.247,00	450.180.629,94	7.041.870.725,49	7.492.051.355,43	56.673,47	759.139,64	815.813,11	7.492.867.168,55	16.119.825.415,55
2082	0,00	8.633.749.094,13	8.633.749.094,13	387.283.472,73	7.065.651.738,52	7.452.935.211,25	44.324,66	723.969,78	768.294,44	7.453.703.505,69	16.087.452.599,81
2083	0,00	8.642.675.064,98	8.642.675.064,98	329.869.566,89	7.103.387.390,75	7.433.256.957,64	34.222,54	689.973,33	724.195,87	7.433.981.153,52	16.076.656.218,49
2084	0,00	8.645.084.205,56	8.645.084.205,56	278.104.337,31	7.110.801.052,58	7.388.905.389,89	26.065,15	657.004,22	683.069,37	7.389.588.459,26	16.034.672.664,82
2085	0,00	8.655.370.193,30	8.655.370.193,30	232.077.525,53	7.131.254.572,74	7.363.332.098,27	19.572,20	624.941,86	644.514,06	7.363.976.612,33	16.019.346.805,63
2086	0,00	8.659.020.950,19	8.659.020.950,19	191.697.968,22	7.142.203.429,98	7.333.901.398,20	14.469,05	593.684,60	608.153,65	7.334.509.551,86	15.993.530.502,05
2087	0,00	8.665.100.789,03	8.665.100.789,03	156.811.468,35	7.148.294.319,84	7.305.105.788,19	10.514,28	563.143,98	573.658,27	7.305.679.446,46	15.970.780.235,49
2088	0,00	8.670.058.491,57	8.670.058.491,57	127.136.587,63	7.145.935.117,84	7.273.071.705,47	7.496,44	533.242,52	540.738,96	7.273.612.444,43	15.943.670.936,00
2089	0,00	8.677.061.942,14	8.677.061.942,14	102.320.760,96	7.161.983.676,23	7.264.304.437,18	5.230,64	503.908,73	509.139,37	7.264.813.576,55	15.941.875.518,69
2090	0,00	8.676.723.367,81	8.676.723.367,81	81.918.375,99	7.150.484.070,57	7.232.402.446,56	3.564,02	475.078,69	478.642,71	7.232.881.089,27	15.909.604.457,08
2091	0,00	8.684.229.941,87	8.684.229.941,87	65.489.270,66	7.154.701.495,31	7.220.190.765,97	2.359,80	446.702,27	449.062,07	7.220.639.828,04	15.904.869.769,91
2092	0,00	8.684.803.429,77	8.684.803.429,77	52.505.257,07	7.161.628.625,03	7.214.133.882,11	1.509,95	418.748,39	420.258,34	7.214.554.140,45	15.899.357.570,21
2093	0,00	8.684.763.754,80	8.684.763.754,80	42.477.767,40	7.162.103.091,07	7.204.580.858,47	928,31	391.203,38	392.131,69	7.204.972.990,15	15.889.736.744,95
2094	0,00	8.685.357.933,41	8.685.357.933,41	34.921.425,56	7.155.610.400,06	7.190.531.825,62	543,87	364.073,51	364.617,38	7.190.896.443,00	15.876.254.376,41
2095	0,00	8.687.441.530,79	8.687.441.530,79	29.379.618,98	7.173.472.911,61	7.202.852.530,59	300,60	337.386,94	337.687,55	7.203.190.218,13	15.890.631.748,93
2096	0,00	8.681.480.837,04	8.681.480.837,04	25.415.681,93	7.175.247.056,34	7.200.662.738,27	154,73	311.190,45	311.345,18	7.200.974.083,46	15.882.454.920,50
2097	0,00	8.680.511.760,78	8.680.511.760,78	22.690.277,40	7.186.051.877,15	7.208.742.154,55	72,96	285.547,46	285.620,42	7.209.027.774,97	15.889.539.535,76

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

### Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	439.169.232,12	292.129.056,25	303.935,29	0,00	149.854.786,58	881.457.010,24	9.527.752,02	5.572.540,11	0,00	15.100.292,13	866.356.718,11	5.064.496.266,79
2018	511.234.070,48	340.535.793,75	653.489,93	0,00	253.224.813,34	1.105.648.167,50	20.485.577,88	6.486.957,99	0,00	26.972.535,87	1.078.675.631,63	6.143.171.898,42
2019	543.765.440,21	362.525.786,02	993.318,35	0,00	307.158.594,92	1.214.443.139,50	31.138.506,20	6.899.742,75	0,00	38.038.248,95	1.176.404.890,55	7.319.576.788,97
2020	579.939.951,30	387.479.642,71	1.589.245,14	0,00	365.978.839,45	1.334.987.678,60	49.819.596,82	7.358.754,67	0,00	57.178.351,49	1.277.809.327,11	8.597.386.116,08
2021	620.540.856,60	415.206.853,39	2.160.477,85	0,00	429.869.305,80	1.467.777.493,64	67.726.578,34	7.873.932,32	0,00	75.600.510,66	1.392.176.982,98	9.989.563.099,06
2022	669.612.398,33	448.627.578,87	2.800.209,45	0,00	499.478.154,95	1.620.518.341,60	87.780.860,50	8.496.592,37	0,00	96.277.452,87	1.524.240.888,73	11.513.803.987,79
2023	724.097.668,33	485.694.108,47	3.493.676,49	0,00	575.690.199,39	1.788.975.652,68	109.519.639,28	9.187.946,24	0,00	118.707.585,52	1.670.268.067,16	13.184.072.054,95
2024	780.463.598,48	524.615.174,23	4.576.107,69	0,00	659.203.602,75	1.968.858.483,14	143.451.651,67	9.903.163,49	0,00	153.354.815,16	1.815.503.667,98	14.999.575.722,93
2025	837.872.195,76	564.184.301,24	5.591.637,52	0,00	749.978.786,15	2.157.626.920,67	175.286.442,61	10.631.610,94	0,00	185.918.053,55	1.971.708.867,12	16.971.284.590,05
2026	893.695.469,65	602.904.985,33	6.813.503,76	0,00	848.564.229,50	2.351.978.188,25	213.589.459,70	11.339.942,52	0,00	224.929.402,22	2.127.048.786,03	19.098.333.376,08
2027	945.755.361,76	639.420.714,18	8.194.513,95	0,00	954.916.668,80	2.548.287.258,69	256.881.315,17	12.000.521,21	0,00	268.881.836,38	2.279.405.422,31	21.377.738.798,39
2028	995.039.159,58	673.970.385,26	9.521.606,30	0,00	1.068.886.939,92	2.747.418.091,06	298.482.956,08	12.625.874,53	0,00	311.108.830,61	2.436.309.260,45	23.814.048.058,84
2029	1.042.304.289,52	707.971.398,66	11.265.105,52	0,00	1.190.702.402,94	2.952.243.196,64	353.138.103,99	13.225.613,34	0,00	366.363.717,33	2.585.879.479,31	26.399.927.538,15
2030	1.088.178.955,51	741.240.915,32	13.186.225,19	0,00	1.319.996.376,91	3.162.602.472,92	413.361.291,14	13.807.708,80	0,00	427.168.999,94	2.735.433.472,98	29.135.361.011,13
2031	1.131.882.809,82	773.815.834,61	15.485.873,59	0,00	1.456.768.050,56	3.377.952.568,58	485.450.582,67	14.362.259,22	0,00	499.812.841,89	2.878.139.726,69	32.013.500.737,82
2032	1.172.103.422,41	804.358.884,52	17.970.419,54	0,00	1.600.675.036,89	3.595.107.763,36	563.336.035,89	14.872.611,40	0,00	578.208.647,29	3.016.899.116,07	35.030.399.853,89
2033	1.209.683.014,18	834.048.115,77	20.934.167,38	0,00	1.751.519.992,69	3.816.185.290,02	656.243.491,50	15.349.452,14	0,00	671.592.943,64	3.144.592.346,38	38.174.992.200,27
2034	1.243.469.103,01	861.634.654,36	24.086.081,46	0,00	1.908.749.610,01	4.037.939.448,84	755.049.575,52	15.778.157,80	0,00	770.827.733,32	3.267.111.715,52	41.442.103.915,79
2035	1.274.165.980,97	888.224.305,09	27.853.260,10	0,00	2.072.105.195,79	4.262.348.741,95	873.142.949,82	16.167.665,02	0,00	889.310.614,84	3.373.038.127,11	44.815.142.042,90

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	1.300.362.679,18	912.120.913,84	31.719.271,59	0,00	2.240.757.102,15	4.484.959.966,76	994.334.532,65	16.500.070,25	0,00	1.010.834.602,90	3.474.125.363,86	48.289.267.406,76
2037	1.323.216.035,42	934.553.063,49	36.095.645,23	0,00	2.414.463.370,34	4.708.328.114,48	1.131.524.928,98	16.790.052,41	0,00	1.148.314.981,39	3.560.013.133,09	51.849.280.539,85
2038	1.342.276.165,29	956.021.561,37	41.063.658,23	0,00	2.592.464.026,99	4.931.825.411,88	1.287.262.013,52	17.031.903,00	0,00	1.304.293.916,52	3.627.531.495,36	55.476.812.035,21
2039	1.359.313.409,28	977.228.852,55	46.445.868,23	0,00	2.773.840.601,76	5.156.828.731,82	1.455.983.330,18	17.248.085,56	0,00	1.473.231.415,74	3.683.597.316,08	59.160.409.351,29
2040	1.373.676.295,21	997.635.181,30	52.154.461,32	0,00	2.958.020.467,56	5.381.486.405,40	1.634.936.091,55	17.430.333,66	0,00	1.652.366.425,21	3.729.119.980,19	62.889.529.331,48
2041	1.386.109.233,30	1.017.217.316,37	58.186.461,68	0,00	3.144.476.466,57	5.605.989.477,93	1.824.027.011,97	17.588.092,99	0,00	1.841.615.104,96	3.764.374.372,97	66.653.903.704,45
2042	1.395.446.829,43	1.036.723.346,80	65.196.367,40	0,00	3.332.695.185,22	5.830.061.728,86	2.043.773.272,67	17.706.576,08	0,00	2.061.479.848,75	3.768.581.880,11	70.422.485.584,56
2043	1.402.228.002,81	1.055.678.204,16	72.698.105,85	0,00	3.521.124.279,23	6.051.728.592,05	2.278.937.487,50	17.792.621,18	0,00	2.296.730.108,68	3.754.998.483,37	74.177.484.067,93
2044	1.408.237.225,78	1.073.239.936,32	79.725.508,41	0,00	3.708.874.203,40	6.270.076.873,91	2.499.232.238,45	17.868.871,14	0,00	2.517.101.109,59	3.752.975.764,32	77.930.459.832,25
2045	1.413.497.000,23	1.090.278.323,41	86.692.463,45	0,00	3.896.522.991,61	6.486.990.778,70	2.717.632.083,07	17.935.611,48	0,00	2.735.567.694,55	3.751.423.084,15	81.681.882.916,40
2046	1.418.482.999,10	1.107.187.296,35	93.678.781,81	0,00	4.084.094.145,82	6.703.443.223,08	2.936.638.928,30	17.998.877,93	0,00	2.954.637.806,23	3.748.805.416,85	85.430.688.333,25
2047	1.422.274.237,15	1.123.381.635,31	100.674.031,33	0,00	4.271.534.416,66	6.917.864.320,45	3.155.925.747,16	18.046.984,28	0,00	3.173.972.731,44	3.743.891.589,01	89.174.579.922,26
2048	1.425.886.740,32	1.138.833.942,89	107.379.618,01	0,00	4.458.728.996,11	7.130.829.297,33	3.366.132.226,00	18.092.822,69	0,00	3.384.225.048,69	3.746.604.248,64	92.921.184.170,90
2049	1.429.643.502,41	1.153.987.353,92	113.904.017,40	0,00	4.646.059.208,55	7.343.594.082,28	3.570.658.852,54	18.140.491,57	0,00	3.588.799.344,11	3.754.794.738,17	96.675.978.909,07
2050	1.433.442.917,39	1.168.785.034,68	120.337.818,96	0,00	4.833.798.945,45	7.556.364.716,49	3.772.345.422,00	18.188.701,67	0,00	3.790.534.123,67	3.765.830.592,82	100.441.809.501,89
2051	1.437.154.321,07	1.182.779.405,09	126.508.357,53	0,00	5.022.090.475,09	7.768.532.558,79	3.965.779.232,76	18.235.795,01	0,00	3.984.015.027,77	3.784.517.531,02	104.226.327.032,91
2052	1.440.547.110,94	1.195.748.959,23	132.329.485,76	0,00	5.211.316.351,65	7.979.941.907,58	4.148.259.741,81	18.278.845,52	0,00	4.166.538.587,33	3.813.403.320,25	108.039.730.353,16
2053	1.443.815.293,02	1.209.902.695,73	138.787.244,55	0,00	5.401.986.517,66	8.194.491.750,96	4.350.697.321,40	18.320.314,90	0,00	4.369.017.636,30	3.825.474.114,66	111.865.204.467,82
2054	1.445.738.460,52	1.222.787.086,74	145.080.510,92	0,00	5.593.260.223,39	8.406.866.281,57	4.547.978.398,65	18.344.717,63	0,00	4.566.323.116,28	3.840.543.165,29	115.705.747.633,11
2055	1.447.307.957,75	1.235.927.090,51	151.646.232,05	0,00	5.785.287.381,66	8.620.168.661,97	4.753.800.377,78	18.364.632,70	0,00	4.772.165.010,48	3.848.003.651,49	119.553.751.284,60

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	1.448.172.435,84	1.248.529.916,46	158.221.062,83	0,00	5.977.687.564,23	8.832.610.979,36	4.959.907.925,62	18.375.601,90	0,00	4.978.283.527,52	3.854.327.451,84	123.408.078.736,44
2057	1.448.545.551,83	1.260.691.165,22	164.769.069,46	0,00	6.170.403.936,82	9.044.409.723,33	5.165.174.591,33	18.380.336,31	0,00	5.183.554.927,64	3.860.854.795,69	127.268.933.532,13
2058	1.448.340.500,20	1.272.456.182,13	171.320.806,93	0,00	6.363.446.676,61	9.255.564.165,87	5.370.558.210,98	18.377.734,44	0,00	5.388.935.945,42	3.866.628.220,45	131.135.561.752,58
2059	1.447.261.108,11	1.284.090.945,61	178.096.058,25	0,00	6.556.778.087,63	9.466.226.199,59	5.582.948.534,39	18.364.038,23	0,00	5.601.312.572,62	3.864.913.626,97	135.000.475.379,55
2060	1.445.673.270,03	1.294.273.059,76	184.307.815,20	0,00	6.750.023.768,98	9.674.277.913,96	5.777.674.457,59	18.343.890,44	0,00	5.796.018.348,03	3.878.259.565,93	138.878.734.945,48
2061	1.444.157.916,07	1.304.808.350,24	190.665.595,82	0,00	6.943.936.747,27	9.883.568.609,41	5.976.977.925,31	18.324.662,38	0,00	5.995.302.587,69	3.888.266.021,72	142.767.000.967,20
2062	1.441.999.716,99	1.314.059.885,79	196.592.100,29	0,00	7.138.350.048,36	10.091.001.751,43	6.162.761.764,47	18.297.277,38	0,00	6.181.059.041,85	3.909.942.709,58	146.676.943.676,78
2063	1.440.000.641,22	1.323.616.687,13	202.612.145,45	0,00	7.333.847.183,84	10.300.076.657,64	6.351.477.913,69	18.271.911,46	0,00	6.369.749.825,15	3.930.326.832,49	150.607.270.509,27
2064	1.437.141.804,22	1.331.175.573,17	207.914.622,06	0,00	7.530.363.525,46	10.506.595.524,92	6.517.699.751,06	18.235.636,19	0,00	6.535.935.387,25	3.970.660.137,67	154.577.930.646,94
2065	1.434.971.937,90	1.339.024.769,79	213.126.166,35	0,00	7.728.896.532,35	10.716.019.406,38	6.681.071.045,35	18.208.103,14	0,00	6.699.279.148,49	4.016.740.257,89	158.594.670.904,83
2066	1.432.761.005,93	1.344.776.101,96	217.298.872,82	0,00	7.929.733.545,24	10.924.569.525,95	6.811.876.890,84	18.180.049,02	0,00	6.830.056.939,86	4.094.512.586,09	162.689.183.490,92
2067	1.431.611.703,91	1.352.176.456,18	221.938.331,71	0,00	8.134.459.174,55	11.140.185.666,35	6.957.314.473,54	18.165.465,73	0,00	6.975.479.939,27	4.164.705.727,08	166.853.889.218,00
2068	1.429.333.451,40	1.357.083.415,07	225.705.932,00	0,00	8.342.694.460,90	11.354.817.259,37	7.075.421.065,72	18.136.557,39	0,00	7.093.557.623,11	4.261.259.636,26	171.115.148.854,26
2069	1.427.957.240,05	1.362.618.136,91	229.482.632,77	0,00	8.555.757.442,71	11.575.815.452,44	7.193.812.939,37	18.119.094,89	0,00	7.211.932.034,26	4.363.883.418,18	175.479.032.272,44
2070	1.426.004.122,85	1.365.827.299,98	232.287.599,63	0,00	8.773.951.613,62	11.798.070.636,08	7.281.742.935,26	18.094.312,13	0,00	7.299.837.247,39	4.498.233.388,69	179.977.265.661,13
2071	1.425.226.087,80	1.370.363.137,74	235.361.873,71	0,00	8.998.863.283,06	12.029.814.382,30	7.378.115.163,37	18.084.439,78	0,00	7.396.199.603,15	4.633.614.779,15	184.610.880.440,28
2072	1.423.727.716,01	1.372.115.552,01	237.285.472,95	0,00	9.230.544.022,01	12.263.672.762,98	7.438.416.079,97	18.065.427,21	0,00	7.456.481.507,18	4.807.191.255,80	189.418.071.696,08
2073	1.423.617.105,69	1.375.429.993,36	239.525.892,45	0,00	9.470.903.584,80	12.509.476.576,30	7.508.648.666,23	18.064.023,70	0,00	7.526.712.689,93	4.982.763.886,37	194.400.835.582,45
2074	1.422.504.340,22	1.376.033.325,14	240.746.898,04	0,00	9.720.041.779,12	12.759.326.342,52	7.546.924.703,58	18.049.904,01	0,00	7.564.974.607,59	5.194.351.734,93	199.595.187.317,38
2075	1.423.095.521,54	1.377.511.872,37	241.837.455,92	0,00	9.979.759.365,87	13.022.204.215,70	7.581.111.470,77	18.057.405,41	0,00	7.599.168.876,18	5.423.035.339,52	205.018.222.656,90

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	1.423.348.940,22	1.376.457.567,71	240.960.472,58	0,00	10.250.911.132,85	13.291.678.113,36	7.553.619.830,21	18.060.620,99	0,00	7.571.680.451,20	5.719.997.662,16	210.738.220.319,06
2077	1.424.489.781,09	1.377.399.438,16	241.259.871,03	0,00	10.536.911.015,95	13.580.060.106,23	7.563.005.361,54	18.075.096,92	0,00	7.581.080.458,46	5.998.979.647,77	216.737.199.966,83
2078	1.424.832.319,24	1.376.018.873,43	240.623.863,97	0,00	10.836.859.998,34	13.878.335.054,98	7.543.067.836,05	18.079.443,33	0,00	7.561.147.279,38	6.317.187.775,60	223.054.387.742,43
2079	1.426.308.651,29	1.375.931.284,97	240.217.897,15	0,00	11.152.719.387,12	14.195.177.220,53	7.530.341.603,30	18.098.176,24	0,00	7.548.439.779,54	6.646.737.440,99	229.701.125.183,42
2080	1.427.066.370,62	1.375.290.868,22	239.690.819,13	0,00	11.485.056.259,17	14.527.104.317,14	7.513.818.781,65	18.107.790,81	0,00	7.531.926.572,46	6.995.177.744,68	236.696.302.928,10
2081	1.427.761.589,88	1.373.824.253,10	238.712.340,08	0,00	11.834.815.146,41	14.875.113.329,46	7.483.145.456,97	18.116.612,32	0,00	7.501.262.069,29	7.373.851.260,17	244.070.154.188,27
2082	1.428.885.475,08	1.372.080.373,78	237.413.759,78	0,00	12.203.507.709,41	15.241.887.318,06	7.442.437.610,71	18.130.873,10	0,00	7.460.568.483,81	7.781.318.834,25	251.851.473.022,52
2083	1.430.362.723,25	1.371.838.472,39	236.741.895,27	0,00	12.592.573.651,13	15.631.516.742,03	7.421.376.027,12	18.149.617,64	0,00	7.439.525.644,76	8.191.991.097,27	260.043.464.119,79
2084	1.430.761.436,02	1.369.302.842,07	235.289.721,65	0,00	13.002.173.205,99	16.037.527.205,73	7.375.853.343,16	18.154.676,83	0,00	7.394.008.019,99	8.643.519.185,74	268.686.983.305,53
2085	1.432.463.766,99	1.368.780.661,99	234.441.857,55	0,00	13.434.349.165,28	16.470.035.451,81	7.349.274.531,45	18.176.277,41	0,00	7.367.450.808,86	9.102.584.642,95	277.789.567.948,48
2086	1.433.067.967,26	1.367.232.191,22	233.476.629,37	0,00	13.889.478.397,42	16.923.255.185,27	7.319.016.594,52	18.183.944,00	0,00	7.337.200.538,52	9.586.054.646,75	287.375.622.595,23
2087	1.434.074.180,58	1.365.975.313,73	232.536.150,29	0,00	14.368.781.129,76	17.401.366.774,36	7.289.534.491,77	18.196.711,66	0,00	7.307.731.203,43	10.093.635.570,93	297.469.258.166,16
2088	1.434.894.680,35	1.364.398.348,32	231.496.498,15	0,00	14.873.462.908,31	17.904.252.435,13	7.256.943.515,57	18.207.122,83	0,00	7.275.150.638,40	10.629.101.796,73	308.098.359.962,89
2089	1.436.053.751,42	1.364.505.784,18	231.202.400,48	0,00	15.404.917.998,14	18.436.679.934,23	7.247.724.153,06	18.221.830,08	0,00	7.265.945.983,14	11.170.733.951,09	319.269.093.913,98
2090	1.435.997.717,37	1.362.295.055,37	230.173.728,26	0,00	15.963.454.695,70	18.991.921.196,70	7.215.477.374,87	18.221.119,07	0,00	7.233.698.493,94	11.758.222.702,76	331.027.316.616,74
2091	1.437.240.055,38	1.362.196.398,47	229.775.075,47	0,00	16.551.365.830,84	19.580.577.360,16	7.202.980.422,24	18.236.882,88	0,00	7.221.217.305,12	12.359.360.055,04	343.386.676.671,78
2092	1.437.334.967,63	1.361.677.651,93	229.575.192,71	0,00	17.169.333.833,59	20.197.921.645,86	7.196.714.505,16	18.238.087,20	0,00	7.214.952.592,36	12.982.969.053,50	356.369.645.725,28
2093	1.437.328.401,42	1.360.830.042,03	229.265.390,23	0,00	17.818.482.286,26	20.845.906.119,95	7.187.002.828,65	18.238.003,89	0,00	7.205.240.832,54	13.640.665.287,41	370.010.311.012,69
2094	1.437.426.737,98	1.359.737.315,92	228.813.343,53	0,00	18.500.515.550,63	21.526.492.948,06	7.172.832.085,53	18.239.251,66	0,00	7.191.071.337,19	14.335.421.610,87	384.345.732.623,56
2095	1.437.771.573,35	1.360.444.584,04	229.203.322,97	0,00	19.217.286.631,18	22.244.706.111,54	7.185.057.146,36	18.243.627,21	0,00	7.203.300.773,57	15.041.405.337,97	399.387.137.961,53
2096	1.436.785.078,53	1.359.323.631,15	229.131.650,49	0,00	19.969.356.898,08	22.994.597.258,25	7.182.810.360,17	18.231.109,76	0,00	7.201.041.469,93	15.793.555.788,32	415.180.693.749,85
2097	1.436.624.696,41	1.359.447.480,75	229.387.736,23	0,00	20.759.034.687,49	23.784.494.600,89	7.190.838.126,37	18.229.074,70	0,00	7.209.067.201,07	16.575.427.399,82	431.756.121.149,67

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 204.122.348,18</b>	<b>R\$ 22.453.458,30</b>	<b>R\$ 291.894.957,90</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 163.705,14</b>	<b>R\$ 18.007,57</b>	<b>R\$ 234.098,35</b>
	GDF - Custeio Indicado no Parecer	16,55%	R\$ 204.122.348,18	R\$ 33.782.248,62	R\$ 439.169.232,12
	GDF - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 204.122.348,18	R\$ -	R\$ -
	<b>GDF - Contribuição Total</b>	<b>16,55%</b>		<b>R\$ 33.782.248,62</b>	<b>R\$ 439.169.232,12</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 303.935,29</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 149.854.786,58</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 881.457.010,24</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 406.223,73	R\$ 5.280.908,51
	Pensionistas			R\$ 326.680,27	R\$ 4.246.843,51
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,21%	R\$ 204.122.348,18	R\$ 428.656,93	R\$ 5.572.540,11
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 204.122.348,18	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>			<b>R\$ 1.161.560,93</b>	<b>R\$ 15.100.292,13</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$4.198.139.548,68
	Em 31/12/17				R\$4.347.994.335,26

**ANEXO 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
	<b>Valor (a)</b>	<b>Valor (b)</b>	<b>Valor (c) = (a-b)</b>	<b>Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)</b>
2016	2.454.108.861,77	683.481.305,08	1.770.627.556,69	4.198.139.548,68
2017	881.457.010,24	15.100.292,13	866.356.718,10	5.064.496.266,79
2018	1.105.648.167,50	26.972.535,87	1.078.675.631,63	6.143.171.898,42
2019	1.214.443.139,50	38.038.248,95	1.176.404.890,55	7.319.576.788,97
2020	1.334.987.678,60	57.178.351,49	1.277.809.327,11	8.597.386.116,08
2021	1.467.777.493,64	75.600.510,66	1.392.176.982,99	9.989.563.099,06
2022	1.620.518.341,60	96.277.452,87	1.524.240.888,73	11.513.803.987,79
2023	1.788.975.652,68	118.707.585,52	1.670.268.067,15	13.184.072.054,95
2024	1.968.858.483,14	153.354.815,16	1.815.503.667,98	14.999.575.722,93
2025	2.157.626.920,67	185.918.053,55	1.971.708.867,13	16.971.284.590,05
2026	2.351.978.188,25	224.929.402,22	2.127.048.786,03	19.098.333.376,08
2027	2.548.287.258,69	268.881.836,38	2.279.405.422,31	21.377.738.798,39
2028	2.747.418.091,06	311.108.830,61	2.436.309.260,45	23.814.048.058,84
2029	2.952.243.196,64	366.363.717,33	2.585.879.479,32	26.399.927.538,15
2030	3.162.602.472,92	427.168.999,94	2.735.433.472,98	29.135.361.011,13
2031	3.377.952.568,58	499.812.841,89	2.878.139.726,69	32.013.500.737,82
2032	3.595.107.763,36	578.208.647,29	3.016.899.116,07	35.030.399.853,89
2033	3.816.185.290,02	671.592.943,64	3.144.592.346,38	38.174.992.200,27
2034	4.037.939.448,84	770.827.733,32	3.267.111.715,52	41.442.103.915,79
2035	4.262.348.741,95	889.310.614,84	3.373.038.127,10	44.815.142.042,90
2036	4.484.959.966,76	1.010.834.602,90	3.474.125.363,86	48.289.267.406,76
2037	4.708.328.114,48	1.148.314.981,39	3.560.013.133,09	51.849.280.539,85
2038	4.931.825.411,88	1.304.293.916,52	3.627.531.495,35	55.476.812.035,21
2039	5.156.828.731,82	1.473.231.415,74	3.683.597.316,08	59.160.409.351,29
2040	5.381.486.405,40	1.652.366.425,21	3.729.119.980,19	62.889.529.331,48
2041	5.605.989.477,93	1.841.615.104,96	3.764.374.372,97	66.653.903.704,45
2042	5.830.061.728,86	2.061.479.848,75	3.768.581.880,11	70.422.485.584,56
2043	6.051.728.592,05	2.296.730.108,68	3.754.998.483,37	74.177.484.067,93
2044	6.270.076.873,91	2.517.101.109,59	3.752.975.764,32	77.930.459.832,25
2045	6.486.990.778,70	2.735.567.694,55	3.751.423.084,15	81.681.882.916,40
2046	6.703.443.223,08	2.954.637.806,23	3.748.805.416,86	85.430.688.333,25
2047	6.917.864.320,45	3.173.972.731,44	3.743.891.589,01	89.174.579.922,26
2048	7.130.829.297,33	3.384.225.048,69	3.746.604.248,64	92.921.184.170,90
2049	7.343.594.082,28	3.588.799.344,11	3.754.794.738,17	96.675.978.909,07
2050	7.556.364.716,49	3.790.534.123,67	3.765.830.592,82	100.441.809.501,89
2051	7.768.532.558,79	3.984.015.027,77	3.784.517.531,01	104.226.327.032,91
2052	7.979.941.907,58	4.166.538.587,33	3.813.403.320,24	108.039.730.353,16
2053	8.194.491.750,96	4.369.017.636,30	3.825.474.114,66	111.865.204.467,82
2054	8.406.866.281,57	4.566.323.116,28	3.840.543.165,29	115.705.747.633,11
2055	8.620.168.661,97	4.772.165.010,48	3.848.003.651,48	119.553.751.284,60

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	8.832.610.979,36	4.978.283.527,52	3.854.327.451,83	123.408.078.736,44
2057	9.044.409.723,33	5.183.554.927,64	3.860.854.795,69	127.268.933.532,13
2058	9.255.564.165,87	5.388.935.945,42	3.866.628.220,45	131.135.561.752,58
2059	9.466.226.199,59	5.601.312.572,62	3.864.913.626,98	135.000.475.379,55
2060	9.674.277.913,96	5.796.018.348,03	3.878.259.565,94	138.878.734.945,48
2061	9.883.568.609,41	5.995.302.587,69	3.888.266.021,72	142.767.000.967,20
2062	10.091.001.751,43	6.181.059.041,85	3.909.942.709,59	146.676.943.676,78
2063	10.300.076.657,64	6.369.749.825,15	3.930.326.832,49	150.607.270.509,27
2064	10.506.595.524,92	6.535.935.387,25	3.970.660.137,67	154.577.930.646,94
2065	10.716.019.406,38	6.699.279.148,49	4.016.740.257,89	158.594.670.904,83
2066	10.924.569.525,95	6.830.056.939,86	4.094.512.586,09	162.689.183.490,92
2067	11.140.185.666,35	6.975.479.939,27	4.164.705.727,08	166.853.889.218,00
2068	11.354.817.259,37	7.093.557.623,11	4.261.259.636,26	171.115.148.854,26
2069	11.575.815.452,44	7.211.932.034,26	4.363.883.418,18	175.479.032.272,44
2070	11.798.070.636,08	7.299.837.247,39	4.498.233.388,68	179.977.265.661,13
2071	12.029.814.382,30	7.396.199.603,15	4.633.614.779,16	184.610.880.440,28
2072	12.263.672.762,98	7.456.481.507,18	4.807.191.255,80	189.418.071.696,08
2073	12.509.476.576,30	7.526.712.689,93	4.982.763.886,37	194.400.835.582,45
2074	12.759.326.342,52	7.564.974.607,59	5.194.351.734,93	199.595.187.317,38
2075	13.022.204.215,70	7.599.168.876,18	5.423.035.339,52	205.018.222.656,90
2076	13.291.678.113,36	7.571.680.451,20	5.719.997.662,15	210.738.220.319,06
2077	13.580.060.106,23	7.581.080.458,46	5.998.979.647,77	216.737.199.966,83
2078	13.878.335.054,98	7.561.147.279,38	6.317.187.775,61	223.054.387.742,43
2079	14.195.177.220,53	7.548.439.779,54	6.646.737.440,99	229.701.125.183,42
2080	14.527.104.317,14	7.531.926.572,46	6.995.177.744,67	236.696.302.928,10
2081	14.875.113.329,46	7.501.262.069,29	7.373.851.260,18	244.070.154.188,27
2082	15.241.887.318,06	7.460.568.483,81	7.781.318.834,24	251.851.473.022,52
2083	15.631.516.742,03	7.439.525.644,76	8.191.991.097,27	260.043.464.119,79
2084	16.037.527.205,73	7.394.008.019,99	8.643.519.185,73	268.686.983.305,53
2085	16.470.035.451,81	7.367.450.808,86	9.102.584.642,94	277.789.567.948,48
2086	16.923.255.185,27	7.337.200.538,52	9.586.054.646,75	287.375.622.595,23
2087	17.401.366.774,36	7.307.731.203,43	10.093.635.570,93	297.469.258.166,16
2088	17.904.252.435,13	7.275.150.638,40	10.629.101.796,73	308.098.359.962,89
2089	18.436.679.934,23	7.265.945.983,14	11.170.733.951,09	319.269.093.913,98
2090	18.991.921.196,70	7.233.698.493,94	11.758.222.702,76	331.027.316.616,74
2091	19.580.577.360,16	7.221.217.305,12	12.359.360.055,04	343.386.676.671,78
2092	20.197.921.645,86	7.214.952.592,36	12.982.969.053,49	356.369.645.725,28
2093	20.845.906.119,95	7.205.240.832,54	13.640.665.287,41	370.010.311.012,69

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016

# **Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Composto pelos servidores admitidos até 01/jan/07 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10 Perfil da População do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

### 10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
55.935	44.958	9.903

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

Analisando a composição da população de servidores do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 49,52% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,02% servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

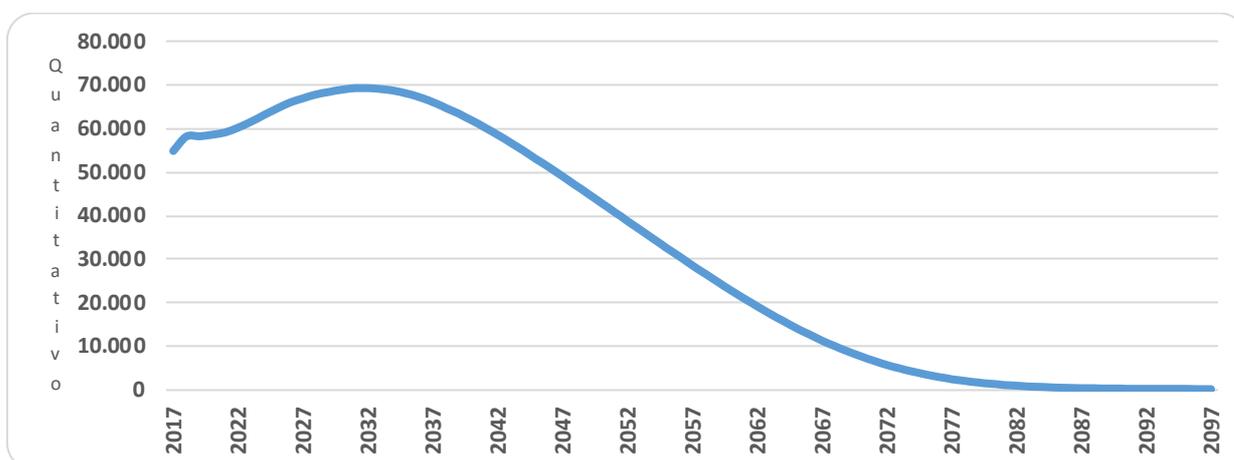
**Quadro 41: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	50,48%	49,52%	1,02

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Governo do Distrito Federal vinculada ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social prevista para as próximas décadas. Esta

previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

#### 10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 42: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 472.467.460,12	55.935	R\$ 8.446,72
Servidores Aposentados	R\$ 389.030.324,58	44.958	R\$ 8.653,19
Pensionistas	R\$ 62.061.845,72	9.903	R\$ 6.266,97
<b>Total</b>	<b>R\$ 923.559.630,42</b>	<b>110.796</b>	<b>R\$ 8.335,68</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, o Governo do Distrito Federal, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Governo: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 43: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 472.467.460,12	11,00%	R\$ 51.971.420,61
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 165.629.897,62	11,00%	R\$ 18.219.288,74
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 18.035.937,59	11,00%	R\$ 1.983.953,13
GDF - CN	Folha de salários	R\$ 472.467.460,12	22,00%	R\$ 103.942.841,23
GDF - CS	Folha de salários	R\$ 472.467.460,12	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 176.117.503,71</b>
GDF - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 472.467.460,12	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 176.117.503,71

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 44: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$176.117.503,71		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 451.092.170,30	R\$452.084.351,97
	Auxílios (*)	R\$ 992.181,67	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$275.966.848,25)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-58,41%		
Resultado sobre arrecadação	-156,69%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Governo.  
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 176.117.503,71, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 58,41% da folha de salários dos servidores ativos.

## 10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

**Quadro 45: Ativos**

Discriminação	Valores
População	55.935
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 8.446,72
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 472.467.460,12</b>

**Quadro 46: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	44.958
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 8.653,19
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 389.030.324,58</b>

**Quadro 47: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	9.903
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 6.266,97
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 62.061.845,72</b>

**Quadro 48: Total**

Discriminação	Valores
População	110.796
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 923.559.630,42

## 11 Patrimônio do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 197.861.305,88 e é composto por Ativo Financeiro.

## 12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

### 12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

### 12.b. Custo Normal

**Quadro 49: Custo Normal Total - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.138.126.864,69	18,53%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 369.138.826,59	6,01%
Pensão de ativos	R\$ 171.978.155,48	2,80%
Auxílios	R\$ 12.898.361,66	0,21%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.692.142.208,43</b>	<b>27,55%</b>
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 1.692.142.208,43</b>	<b>27,55%</b>

## 13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 50: Reserva Matemática - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores R\$</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 110.529.537.749,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.160.901.448,49
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 16.836.477.710,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 504.010.266,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 4.062.975.893,18
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 117.638.127.851,50)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 167.626.833.180,26)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.367.063.172,27
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 6.594.848.712,94
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 9.579.535.954,62
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 5.347.295.978,45
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 139.738.089.361,98)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 117.638.127.851,50)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 139.738.089.361,98)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 257.376.217.213,48)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 197.861.305,88
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 257.178.355.907,60)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros

utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 14.434.823,77 ao mês.

### 13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 51: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2017	2.476.595.471,29	5.877.096.575,56	-3.400.501.104,27	0,00	0,00
2018	2.346.498.471,38	6.287.491.980,69	-3.940.993.509,31	0,00	0,00
2019	2.300.915.613,18	6.358.654.705,39	-4.057.739.092,21	0,00	0,00
2020	2.246.289.340,81	6.454.853.793,67	-4.208.564.452,86	0,00	0,00
2021	2.181.034.205,95	6.581.749.014,43	-4.400.714.808,48	0,00	0,00
2022	2.095.175.162,22	6.777.690.658,68	-4.682.515.496,46	0,00	0,00
2023	1.995.695.178,94	7.014.993.735,89	-5.019.298.556,95	0,00	0,00
2024	1.889.488.047,89	7.266.079.740,82	-5.376.591.692,93	0,00	0,00
2025	1.780.027.772,30	7.517.615.924,63	-5.737.588.152,33	0,00	0,00
2026	1.672.890.696,87	7.747.437.055,69	-6.074.546.358,82	0,00	0,00
2027	1.573.036.470,21	7.936.785.626,23	-6.363.749.156,02	0,00	0,00
2028	1.478.006.360,79	8.094.135.442,91	-6.616.129.082,12	0,00	0,00
2029	1.386.022.583,28	8.228.564.031,94	-6.842.541.448,66	0,00	0,00
2030	1.295.350.398,20	8.345.627.227,56	-7.050.276.829,36	0,00	0,00
2031	1.207.594.045,56	8.432.152.463,53	-7.224.558.417,97	0,00	0,00
2032	1.126.376.516,96	8.490.172.926,56	-7.363.796.409,60	0,00	0,00
2033	1.049.337.387,10	8.521.919.256,83	-7.472.581.869,73	0,00	0,00
2034	979.017.984,68	8.517.575.133,20	-7.538.557.148,52	0,00	0,00
2035	914.169.585,73	8.482.518.078,17	-7.568.348.492,44	0,00	0,00
2036	857.587.367,14	8.408.035.828,17	-7.550.448.461,03	0,00	0,00
2037	806.856.705,27	8.302.986.767,95	-7.496.130.062,68	0,00	0,00
2038	762.464.181,60	8.166.494.473,40	-7.404.030.291,80	0,00	0,00
2039	719.793.450,91	8.017.059.973,58	-7.297.266.522,67	0,00	0,00
2040	680.894.771,69	7.847.773.464,31	-7.166.878.692,62	0,00	0,00
2041	646.022.098,25	7.657.861.248,12	-7.011.839.149,87	0,00	0,00
2042	614.482.254,54	7.450.631.512,82	-6.836.149.258,28	0,00	0,00
2043	586.145.834,39	7.227.160.242,60	-6.641.014.408,21	0,00	0,00
2044	559.216.035,67	6.994.968.627,80	-6.435.752.592,13	0,00	0,00
2045	534.002.205,81	6.753.400.412,40	-6.219.398.206,59	0,00	0,00
2046	509.512.113,80	6.506.803.194,22	-5.997.291.080,42	0,00	0,00
2047	486.202.317,98	6.253.875.731,60	-5.767.673.413,62	0,00	0,00
2048	463.846.095,57	5.995.960.443,26	-5.532.114.347,69	0,00	0,00
2049	442.339.928,35	5.733.915.954,42	-5.291.576.026,07	0,00	0,00
2050	421.022.691,04	5.470.763.726,11	-5.049.741.035,07	0,00	0,00
2051	399.783.936,42	5.207.400.909,17	-4.807.616.972,75	0,00	0,00
2052	379.172.295,41	4.942.198.252,34	-4.563.025.956,93	0,00	0,00
2053	358.763.713,15	4.677.351.317,22	-4.318.587.604,07	0,00	0,00
2054	338.480.259,49	4.413.766.729,17	-4.075.286.469,68	0,00	0,00
2055	318.393.737,49	4.151.839.423,21	-3.833.445.685,72	0,00	0,00
2056	298.494.672,97	3.892.356.553,94	-3.593.861.880,97	0,00	0,00
2057	278.832.179,18	3.635.958.555,96	-3.357.126.376,78	0,00	0,00
2058	259.460.372,01	3.383.351.097,77	-3.123.890.725,76	0,00	0,00

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2059	240.438.225,09	3.135.303.192,94	-2.894.864.967,85	0,00	0,00
2060	221.828.894,16	2.892.638.389,28	-2.670.809.495,12	0,00	0,00
2061	203.699.030,27	2.656.225.813,36	-2.452.526.783,09	0,00	0,00
2062	186.117.439,18	2.426.962.689,17	-2.240.845.249,99	0,00	0,00
2063	169.153.436,31	2.205.752.886,20	-2.036.599.449,89	0,00	0,00
2064	152.874.975,45	1.993.482.519,15	-1.840.607.543,70	0,00	0,00
2065	137.346.628,93	1.790.993.607,81	-1.653.646.978,88	0,00	0,00
2066	122.627.549,79	1.599.057.505,42	-1.476.429.955,63	0,00	0,00
2067	108.769.631,36	1.418.350.898,02	-1.309.581.266,66	0,00	0,00
2068	95.815.882,74	1.249.434.622,90	-1.153.618.740,16	0,00	0,00
2069	83.798.877,75	1.092.733.440,70	-1.008.934.562,95	0,00	0,00
2070	72.739.511,02	948.519.816,50	-875.780.305,48	0,00	0,00
2071	62.646.336,32	816.905.291,18	-754.258.954,86	0,00	0,00
2072	53.515.407,36	697.838.405,21	-644.322.997,85	0,00	0,00
2073	45.330.432,55	591.106.717,13	-545.776.284,58	0,00	0,00
2074	38.063.328,40	496.344.019,52	-458.280.691,12	0,00	0,00
2075	31.675.067,09	413.041.391,14	-381.366.324,05	0,00	0,00
2076	26.116.982,63	340.564.230,19	-314.447.247,56	0,00	0,00
2077	21.332.456,50	278.174.233,61	-256.841.777,11	0,00	0,00
2078	17.258.786,34	225.053.765,44	-207.794.979,10	0,00	0,00
2079	13.829.279,39	180.333.155,46	-166.503.876,07	0,00	0,00
2080	10.975.408,48	143.118.812,55	-132.143.404,07	0,00	0,00
2081	8.628.845,13	112.519.736,35	-103.890.891,22	0,00	0,00
2082	6.723.195,41	87.670.153,18	-80.946.957,77	0,00	0,00
2083	5.195.451,31	67.748.441,75	-62.552.990,44	0,00	0,00
2084	3.987.008,76	51.990.407,55	-48.003.398,79	0,00	0,00
2085	3.044.305,88	39.697.606,06	-36.653.300,18	0,00	0,00
2086	2.319.187,52	30.242.096,65	-27.922.909,13	0,00	0,00
2087	1.769.048,58	23.068.310,55	-21.299.261,97	0,00	0,00
2088	1.356.837,17	17.693.093,19	-16.336.256,02	0,00	0,00
2089	1.050.959,52	13.704.462,86	-12.653.503,34	0,00	0,00
2090	825.127,37	10.759.622,33	-9.934.494,96	0,00	0,00
2091	658.101,01	8.581.606,30	-7.923.505,29	0,00	0,00
2092	533.298,07	6.954.181,91	-6.420.883,84	0,00	0,00
2093	438.264,74	5.714.951,58	-5.276.686,84	0,00	0,00
2094	364.019,68	4.746.799,60	-4.382.779,92	0,00	0,00
2095	304.355,34	3.968.779,47	-3.664.424,13	0,00	0,00
2096	255.148,04	3.327.118,45	-3.071.970,41	0,00	0,00
2097	213.737,93	2.787.132,69	-2.573.394,76	0,00	0,00

## 14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

## 14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

**Quadro 52: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	61.149	40.490	9.118
Avaliação Atuarial 2016	61.518	40.976	9.391
Avaliação Atuarial 2017	55.935	44.958	9.903

**Quadro 53: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 7.954,90	R\$ 8.284,48	R\$ 5.645,20
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 8.103,87	R\$ 8.450,02	R\$ 5.894,31
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 8.446,72	R\$ 8.653,19	R\$ 6.266,97

**Quadro 54: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 486.433.957,35	R\$ 335.438.546,64	R\$ 51.472.931,89
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 498.533.644,45	R\$ 346.248.138,02	R\$ 55.353.426,01
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 472.467.460,12	R\$ 389.030.324,58	R\$ 62.061.845,72

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 9,08% pontos percentuais no número de participantes ativos, 5.583 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 3.982, e aumento de pensionistas, 512, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,60% no gasto com pessoal.

## 15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê o artigo 73, § 1º e § 2º da Lei Distrita I nº 769, de 30 de julho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

**Art. 73.** *O RPPS/DF será financiado mediante o regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado, com a gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para coberta de benefícios previdenciários.*

**§ 1º** *Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência - SEGURIDADE SOCIAL, com a seguinte destinação e características:*

*I- destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2006, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e os respectivos dependentes;*

**§ 2º** *Fica instituído o Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, com a seguinte destinação e características:*

*I - destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2007 e aos seus dependentes.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo GDF, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas o tempo de serviço anterior ao ingresso no Governo.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Governo: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT - 2000;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT - 2000; (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – Wyatt-85 - 10%; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT - 2000;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do GDF, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do GDF; e
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 60

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 0,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 64
- Professor do sexo Feminino: 55
- Professor do sexo Masculino: 60
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 37.124
  - Qtdd – Homens: 18.811
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 3.936.019.387,80
  - Sal – homens (Anual): R\$ 2.206.057.593,78
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 6.142.076.981,58

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no GDF segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no GDF, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,21%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,21% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 18,36%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 11,91%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 197.861.305,88 e é composto por Ativo Financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Distrital somem 27,55% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social 55.935 servidores ativos com data de admissão até 01/jan/07,

44.958 aposentados e 9.903 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Governo visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Governo: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 5. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

### Anexo 5.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	20.878	14.347	35.225
Folha salarial mensal	R\$ 157.436.862,92	R\$ 132.770.560,21	R\$ 290.207.423,13
Salário médio	R\$ 7.540,80	R\$ 9.254,24	R\$ 8.238,68
Idade mínima atual	29	28	28
Idade média atual	49	51	50
Idade máxima atual	72	72	72
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	28	27	28
Idade máxima de admissão	57	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 59,27% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 18,52%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	16.246	4.464	20.710
Folha salarial mensal	R\$ 145.333.859,22	R\$ 36.926.177,77	R\$ 182.260.037,00
Salário médio	R\$ 8.945,82	R\$ 8.271,99	R\$ 8.800,58
Idade mínima atual	29	30	29
Idade média atual	46	49	47
Idade máxima atual	71	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	27	26
Idade máxima de admissão	58	57	58
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social corresponde a 37,03% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 78,45% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, de forma consolidada.

**Quadro 57: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	37.124	18.811	55.935
Folha salarial mensal	R\$ 302.770.722,14	R\$ 169.696.737,98	R\$ 472.467.460,12
Salário médio	R\$ 8.155,66	R\$ 9.021,14	R\$ 8.446,72
Idade mínima atual	29	28	28
Idade média atual	48	50	49
Idade máxima atual	72	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	58	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,37% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

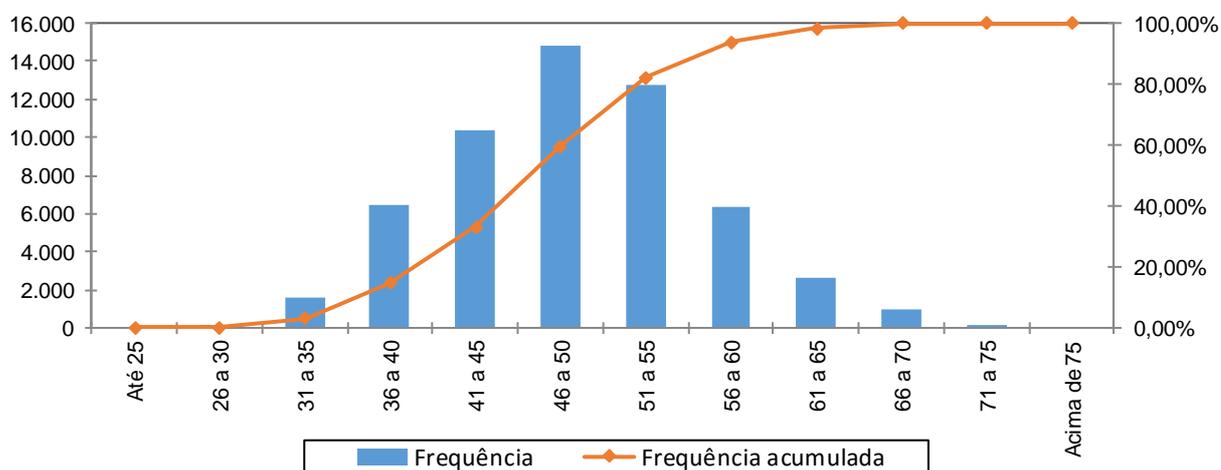
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 10,61% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	54	0,10%	0,10%
31 a 35	1.598	2,85%	2,95%
36 a 40	6.497	11,62%	14,57%
41 a 45	10.344	18,49%	33,06%
46 a 50	14.789	26,44%	59,50%
51 a 55	12.726	22,75%	82,25%
56 a 60	6.374	11,40%	93,65%
61 a 65	2.582	4,61%	98,26%
66 a 70	960	1,72%	99,98%
71 a 75	11	0,02%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	55.935	100,00%	100,00%

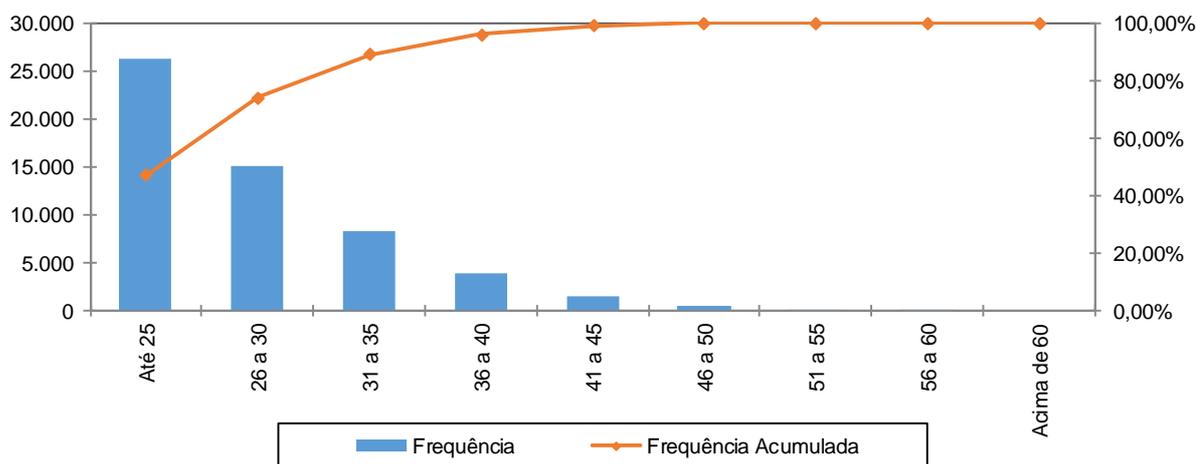
**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**



**Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	26.256	46,94%	46,94%
26 a 30	15.083	26,97%	73,91%
31 a 35	8.348	14,92%	88,83%
36 a 40	3.987	7,13%	95,96%
41 a 45	1.581	2,82%	98,78%
46 a 50	533	0,96%	99,74%
51 a 55	132	0,23%	99,97%
56 a 60	15	0,03%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	55.935	100,00%	100,00%

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social foram aos 18 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 88,83% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Governo, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

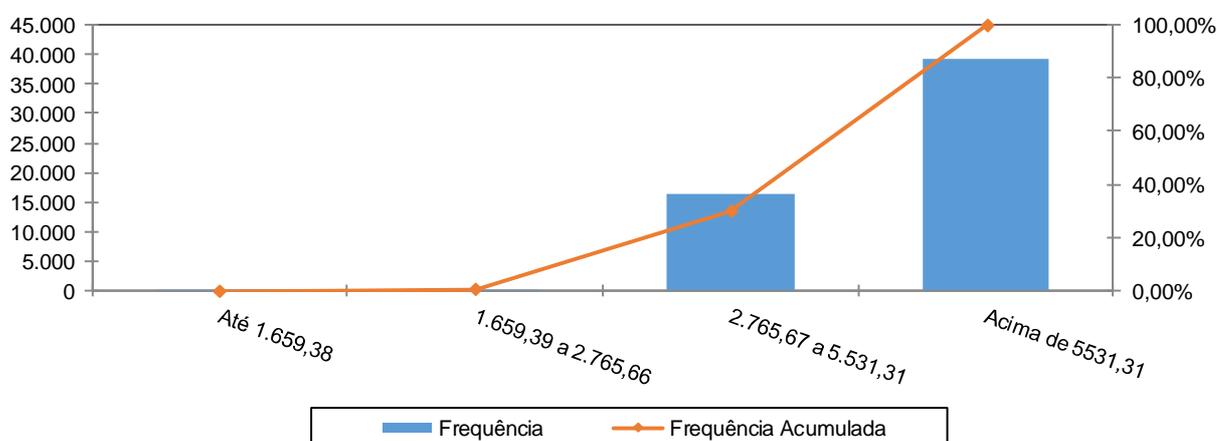
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de

estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Governo vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.

**Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	8	0,01%	0,01%
1.659,39 a 2.765,66	380	0,68%	0,69%
2.765,67 a 5.531,31	16.458	29,42%	30,12%
Acima de 5.531,31	39.089	69,88%	100,00%
Total	55.935	100,00%	100,00%

**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

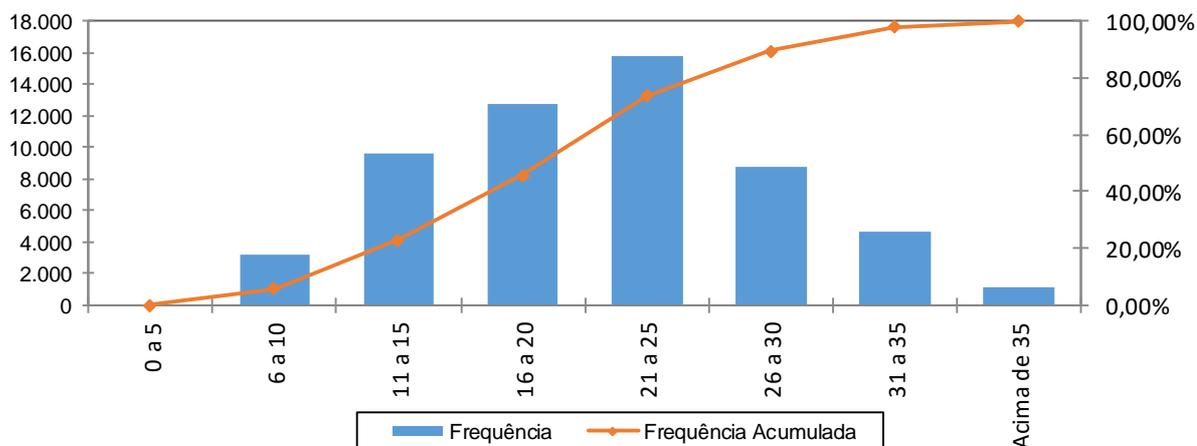


Observa-se que 69,88% dos servidores percebem salários acima de R\$ 5.531,31 e que apenas uma pequena parcela, 0,01%, se situam na faixa salarial de até R\$ 1.659,38.

**Quadro 61: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Governo**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	3.223	5,76%	5,76%
11 a 15	9.619	17,20%	22,96%
16 a 20	12.751	22,79%	45,75%
21 a 25	15.738	28,14%	73,89%
26 a 30	8.806	15,74%	89,63%
31 a 35	4.609	8,24%	97,87%
Acima de 35	1.189	2,13%	100,00%
Total	55.935	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Governo**

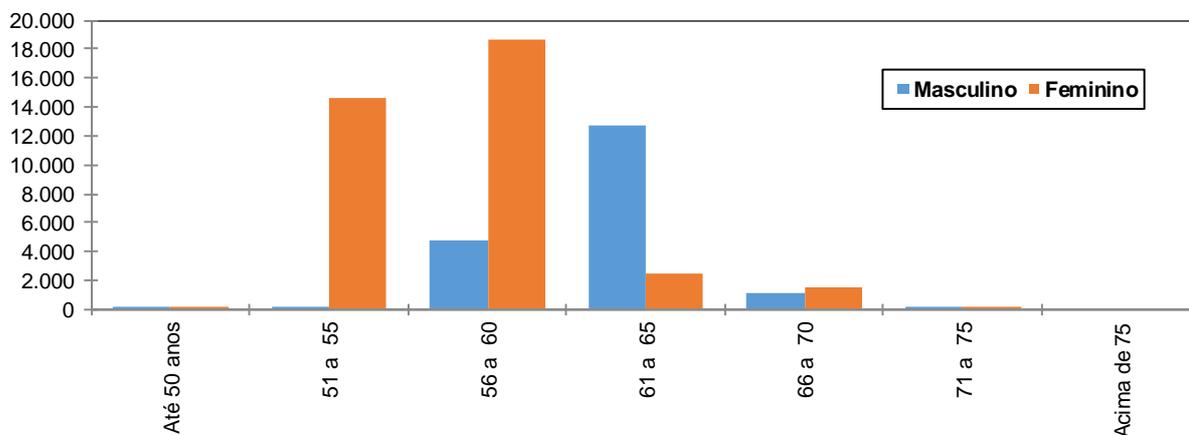


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 28,14% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no GDF.

**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	16	1	17
51 a 55	14.606	30	14.636
56 a 60	18.603	4.827	23.430
61 a 65	2.438	12.781	15.219
66 a 70	1.461	1.172	2.633
71 a 75	5	6	11
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>37.129</b>	<b>18.817</b>	<b>55.946</b>

**Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que

68,08% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Categoria	População	Frequência
Casados	33.148	59,26%
Não casados	22.787	40,74%
Total	55.935	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 5.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 64: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	31.288	13.670	44.958
Folha Salarial	R\$ 259.979.034,24	R\$ 129.051.290,34	R\$ 389.030.324,58
Salário Médio	R\$ 8.309,23	R\$ 9.440,47	R\$ 8.653,19
Idade mínima	32	34	32
Idade Média	65	70	67
Idade máxima	103	111	111

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Governo do Distrito Federal aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 30,41% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

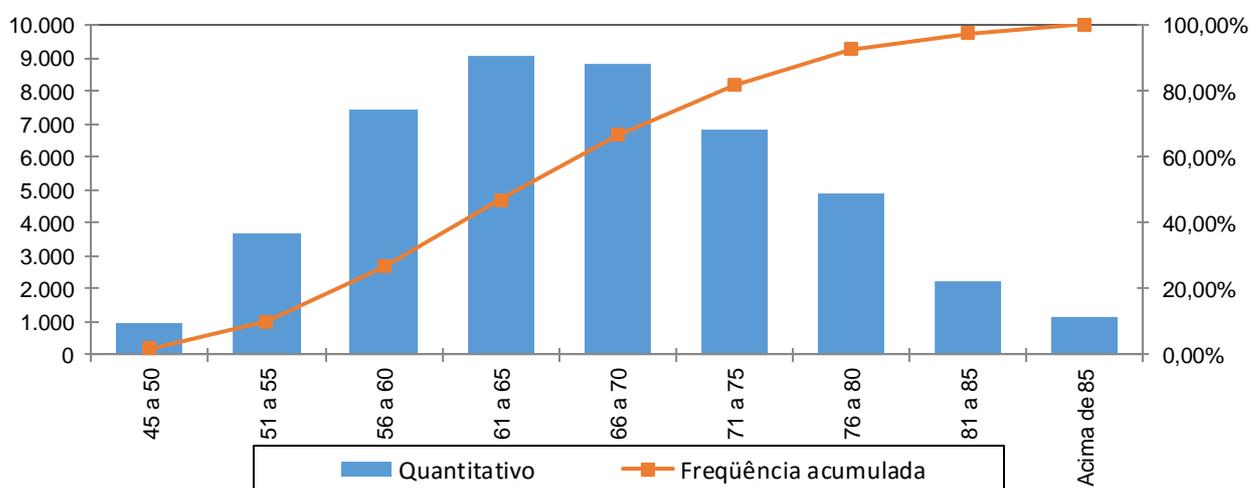
**Quadro 65: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1.962	R\$ 13.605.081,49	R\$ 6.934,29	66
	Feminino	3.282	R\$ 17.604.359,40	R\$ 5.363,91	60
Tempo de contribuição	Masculino	10.865	R\$ 111.475.351,27	R\$ 10.260,04	70
	Feminino	26.461	R\$ 236.790.388,33	R\$ 8.948,66	66
Idade	Masculino	332	R\$ 1.396.192,35	R\$ 4.205,40	75
	Feminino	676	R\$ 2.688.844,66	R\$ 3.977,58	71
Compulsória	Masculino	511	R\$ 2.574.665,23	R\$ 5.038,48	80
	Feminino	869	R\$ 2.895.441,85	R\$ 3.331,92	78
Total		44.958	R\$ 389.030.324,58	R\$ 8.653,19	67

**Quadro 66: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	944	2,10%	2,10%
51 a 55	3.657	8,13%	10,23%
56 a 60	7.443	16,56%	26,79%
61 a 65	9.043	20,11%	46,90%
66 a 70	8.815	19,61%	66,51%
71 a 75	6.821	15,17%	81,68%
76 a 80	4.875	10,84%	92,52%
81 a 85	2.220	4,94%	97,46%
Acima de 85	1.140	2,54%	100,00%
Total	44.958	100,00%	

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

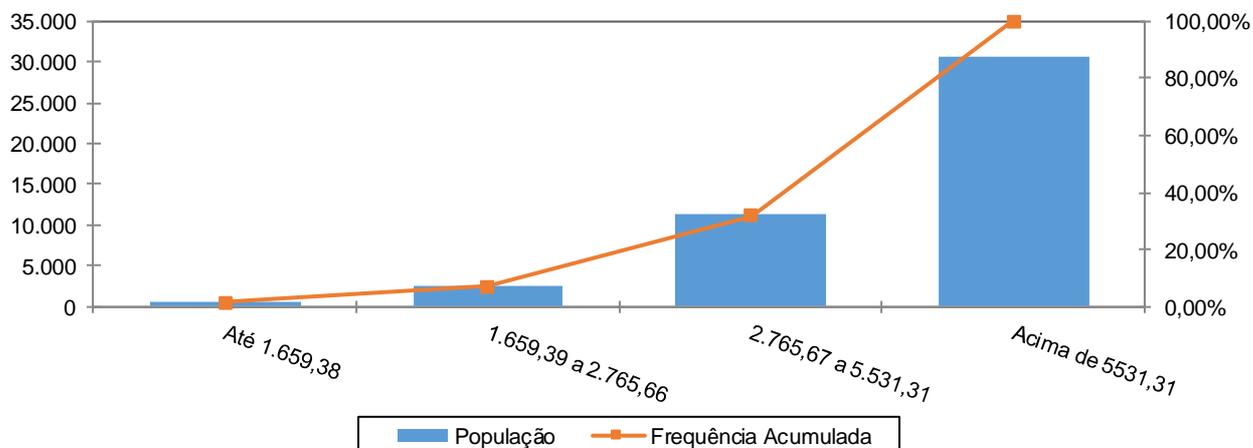


No universo de servidores aposentados do GDF estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 67: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	709	1,58%	1,58%
1.659,39 a 2.765,66	2.433	5,41%	6,99%
2.765,67 a 5.531,31	11.255	25,03%	32,02%
Acima de 5.531,31	30.561	67,98%	100,00%
Total	44.958	100,00%	100,00%

**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 67,98% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.531,31 e que apenas uma pequena parcela, 1,58%, percebe benefício de R\$ 1.659,38.

### **Anexo 5.c. Estatísticas dos Pensionistas**

**Quadro 68: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8.059	1.844	9.903
Folha de Benefícios	R\$ 50.815.311,77	R\$ 11.246.533,95	R\$ 62.061.845,72
Benefício médio	R\$ 6.305,41	R\$ 6.098,99	R\$ 6.266,97
Idade mínima atual	6	2	2
Idade média atual	66	61	65
Idade máxima atual	115	104	115

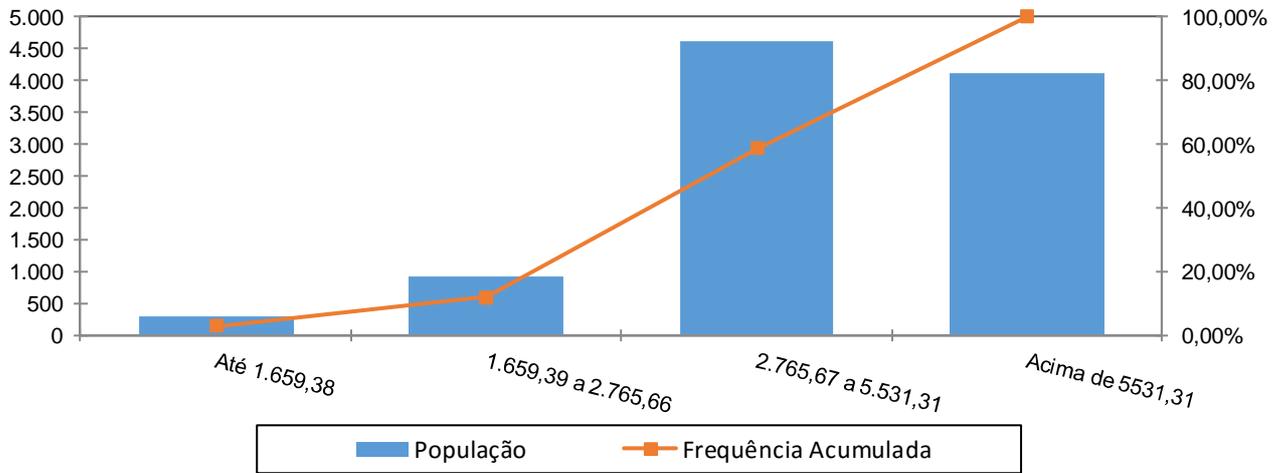
O grupo de pensionistas do Governo do Distrito Federal está representado por 81,38% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 3,38% em relação ao dos homens.

**Quadro 69: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	277	2,80%	2,80%
1.659,39 a 2.765,66	910	9,19%	11,99%
2.765,67 a 5.531,31	4.610	46,55%	58,54%
Acima de 5531,31	4.106	41,46%	100,00%
Total	9.903	100,00%	100,00%

**Gráfico 20:**

**Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na terceira faixa, ou seja, 46,55% com benefícios de R\$ 2.765,67 a R\$ 5.531,31 e que apenas uma pequena parcela, 2,35%, percebe benefício de até R\$ 1.659,38.

**ANEXO 6. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro de Previdência -  
Seguridade Social**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 70: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$472.467.460,12	11,00%	R\$ 675.628.467,97
Contribuição Aposentados	R\$165.629.897,62	11,00%	R\$ 236.850.753,60
Contribuição Pensionistas	R\$18.035.937,59	11,00%	R\$ 25.791.390,75
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$472.467.460,12	22,00%	R\$ 1.351.256.935,94
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$472.467.460,12	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Ente - Sem CS	R\$472.467.460,12	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$14.389.840,23		R\$ 187.067.923,02
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$472.467.460,12	22,00%	R\$ 1.351.256.935,94
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.351.256.935,94

**Quadro 71: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 5.057.394.219,54
Pensões			R\$ 806.803.994,36
Auxílios	R\$472.467.460,12	0,21%	R\$ 12.898.361,66
Despesas Administrativas	R\$472.467.460,12	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.877.096.575,56
Aposentadorias + Pensões			R\$ 5.864.198.213,90

**Quadro 72: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$197.861.305,88
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$3.400.501.104,27)
Ganho financeiro	R\$0,00

## ANEXO 7. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

### Anexo 7.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	55.935	0	55.935	44.958	9.903	0	0	54.861	110.796
2018	50.715	0	50.715	44.018	9.641	4.428	120	58.207	108.922
2019	48.777	0	48.777	43.032	9.374	5.644	250	58.299	107.076
2020	46.569	0	46.569	42.001	9.100	7.131	389	58.621	105.190
2021	44.088	0	44.088	40.924	8.822	8.892	539	59.178	103.266
2022	41.026	0	41.026	39.803	8.540	11.237	700	60.280	101.306
2023	37.674	0	37.674	38.639	8.255	13.878	873	61.645	99.319
2024	34.148	0	34.148	37.433	7.967	16.705	1.058	63.163	97.310
2025	30.593	0	30.593	36.188	7.678	19.571	1.256	64.692	95.285
2026	27.212	0	27.212	34.906	7.388	22.275	1.467	66.036	93.247
2027	24.149	0	24.149	33.590	7.096	24.669	1.693	67.048	91.197
2028	21.255	0	21.255	32.244	6.807	26.897	1.933	67.881	89.136
2029	18.565	0	18.565	30.871	6.520	28.920	2.189	68.500	87.065
2030	15.952	0	15.952	29.477	6.235	30.858	2.460	69.031	84.983
2031	13.551	0	13.551	28.066	5.954	32.574	2.748	69.343	82.895
2032	11.446	0	11.446	26.643	5.678	33.983	3.053	69.356	80.802
2033	9.534	0	9.534	25.214	5.406	35.177	3.374	69.170	78.704
2034	7.841	0	7.841	23.783	5.139	36.128	3.711	68.762	76.602
2035	6.355	0	6.355	22.358	4.878	36.842	4.065	68.143	74.498

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	5.147	0	5.147	20.944	4.624	37.245	4.433	67.246	72.393
2037	4.125	0	4.125	19.546	4.377	37.424	4.815	66.161	70.286
2038	3.332	0	3.332	18.170	4.137	37.329	5.209	64.846	68.179
2039	2.593	0	2.593	16.823	3.905	37.134	5.614	63.476	66.069
2040	2.008	0	2.008	15.510	3.681	36.737	6.025	61.953	63.961
2041	1.525	0	1.525	14.235	3.465	36.187	6.440	60.328	61.853
2042	1.123	0	1.123	13.005	3.257	35.505	6.856	58.623	59.746
2043	824	0	824	11.823	3.058	34.668	7.268	56.817	57.641
2044	604	0	604	10.694	2.867	33.700	7.672	54.933	55.538
2045	437	0	437	9.622	2.685	32.629	8.063	52.999	53.436
2046	285	0	285	8.609	2.511	31.495	8.435	51.050	51.335
2047	184	0	184	7.658	2.346	30.265	8.784	49.054	49.237
2048	121	0	121	6.772	2.189	28.957	9.103	47.021	47.142
2049	77	0	77	5.951	2.040	27.593	9.388	44.972	45.049
2050	40	0	40	5.196	1.900	26.193	9.631	42.919	42.959
2051	10	0	10	4.506	1.767	24.763	9.828	40.864	40.874
2052	3	0	3	3.880	1.642	23.296	9.974	38.792	38.795
2053	1	0	1	3.318	1.524	21.815	10.065	36.722	36.723
2054	0	0	0	2.816	1.414	20.335	10.097	34.662	34.662
2055	0	0	0	2.372	1.310	18.865	10.067	32.615	32.615

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	0	0	1.983	1.213	17.414	9.975	30.585	30.585
2057	0	0	0	1.644	1.123	15.992	9.819	28.579	28.579
2058	0	0	0	1.352	1.040	14.607	9.602	26.601	26.601
2059	0	0	0	1.104	962	13.267	9.326	24.658	24.658
2060	0	0	0	893	890	11.980	8.993	22.757	22.757
2061	0	0	0	717	824	10.753	8.611	20.905	20.905
2062	0	0	0	571	763	9.592	8.184	19.110	19.110
2063	0	0	0	451	707	8.500	7.720	17.379	17.379
2064	0	0	0	354	656	7.483	7.226	15.718	15.718
2065	0	0	0	275	609	6.541	6.710	14.136	14.136
2066	0	0	0	213	566	5.677	6.181	12.637	12.637
2067	0	0	0	163	527	4.890	5.647	11.227	11.227
2068	0	0	0	125	492	4.179	5.115	9.911	9.911
2069	0	0	0	95	459	3.543	4.593	8.690	8.690
2070	0	0	0	72	429	2.978	4.087	7.566	7.566
2071	0	0	0	54	402	2.481	3.604	6.541	6.541
2072	0	0	0	41	377	2.048	3.147	5.613	5.613
2073	0	0	0	30	354	1.674	2.722	4.781	4.781
2074	0	0	0	23	333	1.355	2.330	4.040	4.040
2075	0	0	0	17	313	1.085	1.973	3.388	3.388

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	13	295	859	1.653	2.819	2.819
2077	0	0	0	9	277	672	1.368	2.327	2.327
2078	0	0	0	7	260	520	1.119	1.906	1.906
2079	0	0	0	5	245	396	904	1.550	1.550
2080	0	0	0	4	229	298	720	1.251	1.251
2081	0	0	0	3	215	221	565	1.002	1.002
2082	0	0	0	2	200	161	436	799	799
2083	0	0	0	1	186	115	330	633	633
2084	0	0	0	1	173	81	246	500	500
2085	0	0	0	1	159	55	179	394	394
2086	0	0	0	0	146	37	127	311	311
2087	0	0	0	0	133	24	88	246	246
2088	0	0	0	0	121	15	59	196	196
2089	0	0	0	0	109	9	39	157	157
2090	0	0	0	0	98	6	24	128	128
2091	0	0	0	0	87	3	15	105	105
2092	0	0	0	0	77	2	9	87	87
2093	0	0	0	0	67	1	5	73	73
2094	0	0	0	0	58	0	3	61	61
2095	0	0	0	0	50	0	1	52	52
2096	0	0	0	0	43	0	1	44	44
2097	0	0	0	0	36	0	0	37	37

## Anexo 7.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	6.142.076.981,58	0,00	6.142.076.981,58	12.898.361,66	0,00	12.898.361,66	5.057.394.219,54	806.803.994,36	5.864.198.213,90	5.877.096.575,56	12.019.173.557,14
2018	5.652.234.438,54	0,00	5.652.234.438,54	501.127.095,31	0,00	501.127.095,31	5.001.522.968,90	784.841.916,47	5.786.364.885,37	6.287.491.980,69	11.939.726.419,22
2019	5.497.491.825,64	0,00	5.497.491.825,64	656.646.888,97	0,00	656.646.888,97	4.939.623.081,09	762.384.735,33	5.702.007.816,42	6.358.654.705,39	11.856.146.531,03
2020	5.309.510.605,24	0,00	5.309.510.605,24	844.010.783,02	0,00	844.010.783,02	4.871.375.154,28	739.467.856,37	5.610.843.010,65	6.454.853.793,67	11.764.364.398,91
2021	5.082.168.149,37	0,00	5.082.168.149,37	1.069.131.424,18	0,00	1.069.131.424,18	4.796.487.178,80	716.130.411,45	5.512.617.590,25	6.581.749.014,43	11.663.917.163,80
2022	4.776.305.862,86	0,00	4.776.305.862,86	1.370.578.851,68	0,00	1.370.578.851,68	4.714.679.507,15	692.432.299,85	5.407.111.807,00	6.777.690.658,68	11.553.996.521,54
2023	4.419.531.336,72	0,00	4.419.531.336,72	1.720.738.572,48	0,00	1.720.738.572,48	4.625.737.661,63	668.517.501,78	5.294.255.163,41	7.014.993.735,89	11.434.525.072,61
2024	4.039.157.037,46	0,00	4.039.157.037,46	2.092.389.544,50	0,00	2.092.389.544,50	4.529.297.503,21	644.392.693,11	5.173.690.196,32	7.266.079.740,82	11.305.236.778,27
2025	3.648.815.244,92	0,00	3.648.815.244,92	2.471.887.186,46	0,00	2.471.887.186,46	4.425.536.066,80	620.192.671,37	5.045.728.738,17	7.517.615.924,63	11.166.431.169,56
2026	3.270.565.628,96	0,00	3.270.565.628,96	2.837.276.686,10	0,00	2.837.276.686,10	4.314.217.973,75	595.942.395,84	4.910.160.369,59	7.747.437.055,69	11.018.002.684,65
2027	2.923.805.877,06	0,00	2.923.805.877,06	3.169.209.180,61	0,00	3.169.209.180,61	4.195.993.591,12	571.582.854,51	4.767.576.445,62	7.936.785.626,23	10.860.591.503,29
2028	2.599.111.493,95	0,00	2.599.111.493,95	3.476.857.371,91	0,00	3.476.857.371,91	4.069.815.066,44	547.463.004,57	4.617.278.071,00	8.094.135.442,91	10.693.246.936,86
2029	2.288.982.100,77	0,00	2.288.982.100,77	3.767.514.631,77	0,00	3.767.514.631,77	3.937.580.569,45	523.468.830,72	4.461.049.400,17	8.228.564.031,94	10.517.546.132,71
2030	1.986.866.615,95	0,00	1.986.866.615,95	4.047.450.794,32	0,00	4.047.450.794,32	3.798.391.265,76	499.785.167,48	4.298.176.433,24	8.345.627.227,56	10.332.493.843,50
2031	1.700.691.361,41	0,00	1.700.691.361,41	4.308.577.939,49	0,00	4.308.577.939,49	3.647.114.575,98	476.459.948,07	4.123.574.524,04	8.432.152.463,53	10.132.843.824,94
2032	1.440.967.745,00	0,00	1.440.967.745,00	4.540.242.711,65	0,00	4.540.242.711,65	3.496.414.108,07	453.516.106,85	3.949.930.214,92	8.490.172.926,56	9.931.140.671,56
2033	1.200.020.847,83	0,00	1.200.020.847,83	4.749.718.523,40	0,00	4.749.718.523,40	3.341.183.716,52	431.017.016,91	3.772.200.733,43	8.521.919.256,83	9.721.940.104,66
2034	987.837.715,62	0,00	987.837.715,62	4.926.832.684,79	0,00	4.926.832.684,79	3.181.768.125,86	408.974.322,54	3.590.742.448,41	8.517.575.133,20	9.505.412.848,82
2035	799.382.217,55	0,00	799.382.217,55	5.076.244.325,50	0,00	5.076.244.325,50	3.018.778.077,71	387.495.674,95	3.406.273.752,67	8.482.518.078,17	9.281.900.295,71

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	645.154.319,08	0,00	645.154.319,08	5.187.201.743,74	0,00	5.187.201.743,74	2.854.232.758,10	366.601.326,33	3.220.834.084,42	8.408.035.828,17	9.053.190.147,25
2037	515.773.836,41	0,00	515.773.836,41	5.268.614.597,45	0,00	5.268.614.597,45	2.688.044.579,56	346.327.590,94	3.034.372.170,50	8.302.986.767,95	8.818.760.604,36
2038	412.919.746,83	0,00	412.919.746,83	5.318.462.433,66	0,00	5.318.462.433,66	2.521.335.131,26	326.696.908,48	2.848.032.039,74	8.166.494.473,40	8.579.414.220,22
2039	318.294.815,47	0,00	318.294.815,47	5.354.428.642,27	0,00	5.354.428.642,27	2.354.896.561,87	307.734.769,44	2.662.631.331,31	8.017.059.973,58	8.335.354.789,04
2040	239.721.506,24	0,00	239.721.506,24	5.368.322.443,30	0,00	5.368.322.443,30	2.189.989.619,28	289.461.401,73	2.479.451.021,01	7.847.773.464,31	8.087.494.970,56
2041	178.149.637,74	0,00	178.149.637,74	5.358.788.063,17	0,00	5.358.788.063,17	2.027.180.781,20	271.892.403,74	2.299.073.184,94	7.657.861.248,12	7.836.010.885,85
2042	130.708.498,79	0,00	130.708.498,79	5.328.237.478,80	0,00	5.328.237.478,80	1.867.354.849,84	255.039.184,18	2.122.394.034,02	7.450.631.512,82	7.581.340.011,61
2043	96.755.592,31	0,00	96.755.592,31	5.276.878.300,12	0,00	5.276.878.300,12	1.711.372.836,90	238.909.105,57	1.950.281.942,47	7.227.160.242,60	7.323.915.834,91
2044	69.094.731,92	0,00	69.094.731,92	5.211.403.714,79	0,00	5.211.403.714,79	1.560.059.450,65	223.505.462,37	1.783.564.913,02	6.994.968.627,80	7.064.063.359,72
2045	48.816.370,93	0,00	48.816.370,93	5.130.381.678,08	0,00	5.130.381.678,08	1.414.191.057,76	208.827.676,56	1.623.018.734,32	6.753.400.412,40	6.802.216.783,33
2046	31.901.466,36	0,00	31.901.466,36	5.037.447.289,65	0,00	5.037.447.289,65	1.274.484.419,48	194.871.485,08	1.469.355.904,56	6.506.803.194,22	6.538.704.660,58
2047	20.036.741,92	0,00	20.036.741,92	4.930.663.357,24	0,00	4.930.663.357,24	1.141.583.188,97	181.629.185,39	1.323.212.374,36	6.253.875.731,60	6.273.912.473,52
2048	12.222.711,67	0,00	12.222.711,67	4.810.824.059,20	0,00	4.810.824.059,20	1.016.046.363,70	169.090.020,37	1.185.136.384,07	5.995.960.443,26	6.008.183.154,94
2049	7.945.900,97	0,00	7.945.900,97	4.678.338.717,02	0,00	4.678.338.717,02	898.336.689,99	157.240.547,41	1.055.577.237,40	5.733.915.954,42	5.741.861.855,39
2050	4.499.433,55	0,00	4.499.433,55	4.535.887.385,84	0,00	4.535.887.385,84	788.811.290,81	146.065.049,46	934.876.340,27	5.470.763.726,11	5.475.263.159,66
2051	1.339.870,35	0,00	1.339.870,35	4.384.138.365,33	0,00	4.384.138.365,33	687.716.892,78	135.545.651,06	823.262.543,83	5.207.400.909,17	5.208.740.779,52
2052	509.341,12	0,00	509.341,12	4.221.351.525,64	0,00	4.221.351.525,64	595.183.408,18	125.663.318,52	720.846.726,70	4.942.198.252,34	4.942.707.593,46
2053	211.736,76	0,00	211.736,76	4.049.730.593,54	0,00	4.049.730.593,54	511.222.221,72	116.398.501,95	627.620.723,67	4.677.351.317,22	4.677.563.053,98
2054	0,00	0,00	0,00	3.870.308.024,87	0,00	3.870.308.024,87	435.727.443,58	107.731.260,71	543.458.704,30	4.413.766.729,17	4.413.766.729,17
2055	0,00	0,00	0,00	3.683.717.057,14	0,00	3.683.717.057,14	368.481.029,89	99.641.336,19	468.122.366,07	4.151.839.423,21	4.151.839.423,21

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	0,00	0,00	0,00	3.491.088.772,13	0,00	3.491.088.772,13	309.159.709,93	92.108.071,88	401.267.781,81	3.892.356.553,94	3.892.356.553,94
2057	0,00	0,00	0,00	3.293.501.672,59	0,00	3.293.501.672,59	257.346.668,93	85.110.214,44	342.456.883,37	3.635.958.555,96	3.635.958.555,96
2058	0,00	0,00	0,00	3.092.177.494,37	0,00	3.092.177.494,37	212.547.712,09	78.625.891,32	291.173.603,41	3.383.351.097,77	3.383.351.097,77
2059	0,00	0,00	0,00	2.888.460.787,46	0,00	2.888.460.787,46	174.209.939,68	72.632.465,80	246.842.405,48	3.135.303.192,94	3.135.303.192,94
2060	0,00	0,00	0,00	2.683.792.541,80	0,00	2.683.792.541,80	141.739.253,66	67.106.593,82	208.845.847,48	2.892.638.389,28	2.892.638.389,28
2061	0,00	0,00	0,00	2.479.679.544,03	0,00	2.479.679.544,03	114.522.108,42	62.024.160,91	176.546.269,32	2.656.225.813,36	2.656.225.813,36
2062	0,00	0,00	0,00	2.277.659.111,59	0,00	2.277.659.111,59	91.943.141,65	57.360.435,94	149.303.577,59	2.426.962.689,17	2.426.962.689,17
2063	0,00	0,00	0,00	2.079.261.735,39	0,00	2.079.261.735,39	73.401.012,47	53.090.138,34	126.491.150,80	2.205.752.886,20	2.205.752.886,20
2064	0,00	0,00	0,00	1.885.971.198,82	0,00	1.885.971.198,82	58.323.771,46	49.187.548,87	107.511.320,33	1.993.482.519,15	1.993.482.519,15
2065	0,00	0,00	0,00	1.699.187.673,45	0,00	1.699.187.673,45	46.179.236,28	45.626.698,08	91.805.934,35	1.790.993.607,81	1.790.993.607,81
2066	0,00	0,00	0,00	1.520.193.777,92	0,00	1.520.193.777,92	36.482.172,98	42.381.554,52	78.863.727,51	1.599.057.505,42	1.599.057.505,42
2067	0,00	0,00	0,00	1.350.124.297,00	0,00	1.350.124.297,00	28.800.365,84	39.426.235,18	68.226.601,02	1.418.350.898,02	1.418.350.898,02
2068	0,00	0,00	0,00	1.189.942.868,22	0,00	1.189.942.868,22	22.756.463,44	36.735.291,24	59.491.754,69	1.249.434.622,90	1.249.434.622,90
2069	0,00	0,00	0,00	1.040.423.245,05	0,00	1.040.423.245,05	18.026.199,71	34.283.995,94	52.310.195,65	1.092.733.440,70	1.092.733.440,70
2070	0,00	0,00	0,00	902.135.453,18	0,00	902.135.453,18	14.335.863,50	32.048.499,82	46.384.363,32	948.519.816,50	948.519.816,50
2071	0,00	0,00	0,00	775.440.259,98	0,00	775.440.259,98	11.459.055,37	30.005.975,83	41.465.031,20	816.905.291,18	816.905.291,18
2072	0,00	0,00	0,00	660.491.563,95	0,00	660.491.563,95	9.212.165,21	28.134.676,05	37.346.841,26	697.838.405,21	697.838.405,21
2073	0,00	0,00	0,00	557.244.383,87	0,00	557.244.383,87	7.448.449,40	26.413.883,86	33.862.333,26	591.106.717,13	591.106.717,13
2074	0,00	0,00	0,00	465.466.260,84	0,00	465.466.260,84	6.053.785,70	24.823.972,97	30.877.758,67	496.344.019,52	496.344.019,52
2075	0,00	0,00	0,00	384.754.187,98	0,00	384.754.187,98	4.940.653,00	23.346.550,16	28.287.203,16	413.041.391,14	413.041.391,14

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	0,00	0,00	314.556.407,84	0,00	314.556.407,84	4.043.249,50	21.964.572,85	26.007.822,35	340.564.230,19	340.564.230,19
2077	0,00	0,00	0,00	254.198.428,67	0,00	254.198.428,67	3.313.282,83	20.662.522,12	23.975.804,95	278.174.233,61	278.174.233,61
2078	0,00	0,00	0,00	202.911.871,77	0,00	202.911.871,77	2.715.286,22	19.426.607,45	22.141.893,67	225.053.765,44	225.053.765,44
2079	0,00	0,00	0,00	159.865.258,14	0,00	159.865.258,14	2.222.937,63	18.244.959,68	20.467.897,31	180.333.155,46	180.333.155,46
2080	0,00	0,00	0,00	124.194.672,69	0,00	124.194.672,69	1.816.455,74	17.107.684,11	18.924.139,85	143.118.812,55	143.118.812,55
2081	0,00	0,00	0,00	95.032.137,30	0,00	95.032.137,30	1.480.744,77	16.006.854,28	17.487.599,05	112.519.736,35	112.519.736,35
2082	0,00	0,00	0,00	71.530.024,06	0,00	71.530.024,06	1.203.669,22	14.936.459,89	16.140.129,12	87.670.153,18	87.670.153,18
2083	0,00	0,00	0,00	52.880.696,63	0,00	52.880.696,63	975.398,13	13.892.346,98	14.867.745,12	67.748.441,75	67.748.441,75
2084	0,00	0,00	0,00	38.330.535,81	0,00	38.330.535,81	787.768,58	12.872.103,15	13.659.871,73	51.990.407,55	51.990.407,55
2085	0,00	0,00	0,00	27.188.758,38	0,00	27.188.758,38	633.918,24	11.874.929,44	12.508.847,68	39.697.606,06	39.697.606,06
2086	0,00	0,00	0,00	18.832.556,46	0,00	18.832.556,46	508.063,00	10.901.477,20	11.409.540,19	30.242.096,65	30.242.096,65
2087	0,00	0,00	0,00	12.709.238,95	0,00	12.709.238,95	405.332,45	9.953.739,15	10.359.071,60	23.068.310,55	23.068.310,55
2088	0,00	0,00	0,00	8.336.546,16	0,00	8.336.546,16	321.722,94	9.034.824,09	9.356.547,03	17.693.093,19	17.693.093,19
2089	0,00	0,00	0,00	5.301.935,68	0,00	5.301.935,68	253.853,49	8.148.673,68	8.402.527,17	13.704.462,86	13.704.462,86
2090	0,00	0,00	0,00	3.260.926,85	0,00	3.260.926,85	198.944,66	7.299.750,82	7.498.695,49	10.759.622,33	10.759.622,33
2091	0,00	0,00	0,00	1.934.210,04	0,00	1.934.210,04	154.694,03	6.492.702,22	6.647.396,26	8.581.606,30	8.581.606,30
2092	0,00	0,00	0,00	1.102.988,39	0,00	1.102.988,39	119.215,19	5.731.978,33	5.851.193,52	6.954.181,91	6.954.181,91
2093	0,00	0,00	0,00	602.459,91	0,00	602.459,91	90.984,55	5.021.507,12	5.112.491,67	5.714.951,58	5.714.951,58
2094	0,00	0,00	0,00	313.684,47	0,00	313.684,47	68.678,45	4.364.436,68	4.433.115,13	4.746.799,60	4.746.799,60
2095	0,00	0,00	0,00	154.678,87	0,00	154.678,87	51.186,68	3.762.913,91	3.814.100,60	3.968.779,47	3.968.779,47
2096	0,00	0,00	0,00	71.577,00	0,00	71.577,00	37.631,48	3.217.909,97	3.255.541,46	3.327.118,45	3.327.118,45
2097	0,00	0,00	0,00	30.691,86	0,00	30.691,86	27.243,17	2.729.197,66	2.756.440,83	2.787.132,69	2.787.132,69

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Anexo 7.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	1.351.256.935,95	938.270.612,32	187.067.923,02	0,00	0	2.476.595.471,29	5.864.198.213,90	12.898.361,66	0,00	5.877.096.575,56	-3.400.501.104,27	0,00
2018	1.243.491.576,48	902.814.543,90	200.192.351,00	0,00	0,00	2.346.498.471,38	6.275.622.288,37	11.869.692,32	0,00	6.287.491.980,69	-3.940.993.509,31	0,00
2019	1.209.448.201,64	888.994.603,42	202.472.808,12	0,00	0,00	2.300.915.613,18	6.347.109.972,56	11.544.732,83	0,00	6.358.654.705,39	-4.057.739.092,21	0,00
2020	1.168.092.333,15	872.642.855,76	205.554.151,90	0,00	0,00	2.246.289.340,81	6.443.703.821,40	11.149.972,27	0,00	6.454.853.793,67	-4.208.564.452,86	0,00
2021	1.118.076.992,86	853.339.873,97	209.617.339,12	0,00	0,00	2.181.034.205,95	6.571.076.461,32	10.672.553,11	0,00	6.581.749.014,43	-4.400.714.808,48	0,00
2022	1.050.787.289,83	828.499.505,11	215.888.367,28	0,00	0,00	2.095.175.162,22	6.767.660.416,37	10.030.242,31	0,00	6.777.690.658,68	-4.682.515.496,46	0,00
2023	972.296.894,08	799.916.049,09	223.482.235,77	0,00	0,00	1.995.695.178,94	7.005.712.720,08	9.281.015,81	0,00	7.014.993.735,89	-5.019.298.556,95	0,00
2024	888.614.548,24	769.356.139,05	231.517.360,60	0,00	0,00	1.889.488.047,89	7.257.597.511,04	8.482.229,78	0,00	7.266.079.740,82	-5.376.591.692,93	0,00
2025	802.739.353,88	737.720.904,56	239.567.513,86	0,00	0,00	1.780.027.772,30	7.509.953.412,62	7.662.512,01	0,00	7.517.615.924,63	-5.737.588.152,33	0,00
2026	719.524.438,37	706.442.111,61	246.924.146,89	0,00	0,00	1.672.890.696,87	7.740.568.867,87	6.868.187,82	0,00	7.747.437.055,69	-6.074.546.358,82	0,00
2027	643.237.292,95	676.811.581,54	252.987.595,72	0,00	0,00	1.573.036.470,21	7.930.645.633,89	6.139.992,34	0,00	7.936.785.626,23	-6.363.749.156,02	0,00
2028	571.804.528,67	648.173.025,97	258.028.806,15	0,00	0,00	1.478.006.360,79	8.088.677.308,77	5.458.134,14	0,00	8.094.135.442,91	-6.616.129.082,12	0,00
2029	503.576.062,17	620.108.667,40	262.337.853,71	0,00	0,00	1.386.022.583,28	8.223.757.169,53	4.806.862,41	0,00	8.228.564.031,94	-6.842.541.448,66	0,00
2030	437.110.655,51	592.147.334,33	266.092.408,36	0,00	0,00	1.295.350.398,20	8.341.454.807,67	4.172.419,89	0,00	8.345.627.227,56	-7.050.276.829,36	0,00
2031	374.152.099,51	564.570.211,78	268.871.734,27	0,00	0,00	1.207.594.045,56	8.428.581.011,67	3.571.451,86	0,00	8.432.152.463,53	-7.224.558.417,97	0,00
2032	317.012.903,90	538.623.627,13	270.739.985,93	0,00	0,00	1.126.376.516,96	8.487.146.894,30	3.026.032,26	0,00	8.490.172.926,56	-7.363.796.409,60	0,00
2033	264.004.586,52	513.563.965,68	271.768.834,90	0,00	0,00	1.049.337.387,10	8.519.399.213,05	2.520.043,78	0,00	8.521.919.256,83	-7.472.581.869,73	0,00
2034	217.324.297,44	490.049.215,74	271.644.471,50	0,00	0,00	979.017.984,68	8.515.500.674,00	2.074.459,20	0,00	8.517.575.133,20	-7.538.557.148,52	0,00
2035	175.864.087,86	467.766.721,79	270.538.776,08	0,00	0,00	914.169.585,73	8.480.839.375,51	1.678.702,66	0,00	8.482.518.078,17	-7.568.348.492,44	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	141.933.950,20	447.480.292,91	268.173.124,03	0,00	0,00	857.587.367,14	8.406.681.004,10	1.354.824,07	0,00	8.408.035.828,17	-7.550.448.461,03	0,00
2037	113.470.244,01	428.555.735,05	264.830.726,21	0,00	0,00	806.856.705,27	8.301.903.642,89	1.083.125,06	0,00	8.302.986.767,95	-7.496.130.062,68	0,00
2038	90.842.344,30	411.138.325,09	260.483.512,21	0,00	0,00	762.464.181,60	8.165.627.341,93	867.131,47	0,00	8.166.494.473,40	-7.404.030.291,80	0,00
2039	70.024.859,40	394.045.700,92	255.722.890,59	0,00	0,00	719.793.450,91	8.016.391.554,47	668.419,11	0,00	8.017.059.973,58	-7.297.266.522,67	0,00
2040	52.738.731,37	377.828.125,75	250.327.914,57	0,00	0,00	680.894.771,69	7.847.270.049,15	503.415,16	0,00	7.847.773.464,31	-7.166.878.692,62	0,00
2041	39.192.920,30	362.555.338,38	244.273.839,57	0,00	0,00	646.022.098,25	7.657.487.133,88	374.114,24	0,00	7.657.861.248,12	-7.011.839.149,87	0,00
2042	28.755.869,73	348.059.995,71	237.666.389,10	0,00	0,00	614.482.254,54	7.450.357.024,97	274.487,85	0,00	7.450.631.512,82	-6.836.149.258,28	0,00
2043	21.286.230,31	334.319.674,00	230.539.930,08	0,00	0,00	586.145.834,39	7.226.957.055,86	203.186,74	0,00	7.227.160.242,60	-6.641.014.408,21	0,00
2044	15.200.841,02	320.880.324,08	223.134.870,57	0,00	0,00	559.216.035,67	6.994.823.528,86	145.098,94	0,00	6.994.968.627,80	-6.435.752.592,13	0,00
2045	10.739.601,60	307.832.401,26	215.430.202,95	0,00	0,00	534.002.205,81	6.753.297.898,02	102.514,38	0,00	6.753.400.412,40	-6.219.398.206,59	0,00
2046	7.018.322,60	294.928.906,38	207.564.884,82	0,00	0,00	509.512.113,80	6.506.736.201,14	66.993,08	0,00	6.506.803.194,22	-5.997.291.080,42	0,00
2047	4.408.083,22	282.296.941,18	199.497.293,58	0,00	0,00	486.202.317,98	6.253.833.654,44	42.077,16	0,00	6.253.875.731,60	-5.767.673.413,62	0,00
2048	2.688.996,57	269.886.779,66	191.270.319,34	0,00	0,00	463.846.095,57	5.995.934.775,57	25.667,69	0,00	5.995.960.443,26	-5.532.114.347,69	0,00
2049	1.748.098,21	257.680.443,49	182.911.386,65	0,00	0,00	442.339.928,35	5.733.899.268,03	16.686,39	0,00	5.733.915.954,42	-5.291.576.026,07	0,00
2050	989.875,38	245.515.754,21	174.517.061,45	0,00	0,00	421.022.691,04	5.470.754.277,30	9.448,81	0,00	5.470.763.726,11	-5.049.741.035,07	0,00
2051	294.771,48	233.373.165,70	166.115.999,24	0,00	0,00	399.783.936,42	5.207.398.095,44	2.813,73	0,00	5.207.400.909,17	-4.807.616.972,75	0,00
2052	112.055,05	221.404.150,23	157.656.090,13	0,00	0,00	379.172.295,41	4.942.197.182,72	1.069,62	0,00	4.942.198.252,34	-4.563.025.956,93	0,00
2053	46.582,09	209.509.638,23	149.207.492,83	0,00	0,00	358.763.713,15	4.677.350.872,57	444,65	0,00	4.677.351.317,22	-4.318.587.604,07	0,00
2054	0,00	197.681.100,83	140.799.158,66	0,00	0,00	338.480.259,49	4.413.766.729,17	0,00	0,00	4.413.766.729,17	-4.075.286.469,68	0,00
2055	0,00	185.950.059,89	132.443.677,60	0,00	0,00	318.393.737,49	4.151.839.423,21	0,00	0,00	4.151.839.423,21	-3.833.445.685,72	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	0,00	174.328.498,90	124.166.174,07	0,00	0,00	298.494.672,97	3.892.356.553,94	0,00	0,00	3.892.356.553,94	-3.593.861.880,97	0,00
2057	0,00	162.845.101,25	115.987.077,93	0,00	0,00	278.832.179,18	3.635.958.555,96	0,00	0,00	3.635.958.555,96	-3.357.126.376,78	0,00
2058	0,00	151.531.471,99	107.928.900,02	0,00	0,00	259.460.372,01	3.383.351.097,77	0,00	0,00	3.383.351.097,77	-3.123.890.725,76	0,00
2059	0,00	140.422.053,24	100.016.171,85	0,00	0,00	240.438.225,09	3.135.303.192,94	0,00	0,00	3.135.303.192,94	-2.894.864.967,85	0,00
2060	0,00	129.553.729,54	92.275.164,62	0,00	0,00	221.828.894,16	2.892.638.389,28	0,00	0,00	2.892.638.389,28	-2.670.809.495,12	0,00
2061	0,00	118.965.426,82	84.733.603,45	0,00	0,00	203.699.030,27	2.656.225.813,36	0,00	0,00	2.656.225.813,36	-2.452.526.783,09	0,00
2062	0,00	108.697.329,40	77.420.109,78	0,00	0,00	186.117.439,18	2.426.962.689,17	0,00	0,00	2.426.962.689,17	-2.240.845.249,99	0,00
2063	0,00	98.789.919,24	70.363.517,07	0,00	0,00	169.153.436,31	2.205.752.886,20	0,00	0,00	2.205.752.886,20	-2.036.599.449,89	0,00
2064	0,00	89.282.883,09	63.592.092,36	0,00	0,00	152.874.975,45	1.993.482.519,15	0,00	0,00	1.993.482.519,15	-1.840.607.543,70	0,00
2065	0,00	80.213.932,84	57.132.696,09	0,00	0,00	137.346.628,93	1.790.993.607,81	0,00	0,00	1.790.993.607,81	-1.653.646.978,88	0,00
2066	0,00	71.617.615,37	51.009.934,42	0,00	0,00	122.627.549,79	1.599.057.505,42	0,00	0,00	1.599.057.505,42	-1.476.429.955,63	0,00
2067	0,00	63.524.237,71	45.245.393,65	0,00	0,00	108.769.631,36	1.418.350.898,02	0,00	0,00	1.418.350.898,02	-1.309.581.266,66	0,00
2068	0,00	55.958.918,27	39.856.964,47	0,00	0,00	95.815.882,74	1.249.434.622,90	0,00	0,00	1.249.434.622,90	-1.153.618.740,16	0,00
2069	0,00	48.940.680,99	34.858.196,76	0,00	0,00	83.798.877,75	1.092.733.440,70	0,00	0,00	1.092.733.440,70	-1.008.934.562,95	0,00
2070	0,00	42.481.728,87	30.257.782,15	0,00	0,00	72.739.511,02	948.519.816,50	0,00	0,00	948.519.816,50	-875.780.305,48	0,00
2071	0,00	36.587.057,53	26.059.278,79	0,00	0,00	62.646.336,32	816.905.291,18	0,00	0,00	816.905.291,18	-754.258.954,86	0,00
2072	0,00	31.254.362,23	22.261.045,13	0,00	0,00	53.515.407,36	697.838.405,21	0,00	0,00	697.838.405,21	-644.322.997,85	0,00
2073	0,00	26.474.128,27	18.856.304,28	0,00	0,00	45.330.432,55	591.106.717,13	0,00	0,00	591.106.717,13	-545.776.284,58	0,00
2074	0,00	22.229.954,18	15.833.374,22	0,00	0,00	38.063.328,40	496.344.019,52	0,00	0,00	496.344.019,52	-458.280.691,12	0,00
2075	0,00	18.499.046,71	13.176.020,38	0,00	0,00	31.675.067,09	413.041.391,14	0,00	0,00	413.041.391,14	-381.366.324,05	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	0,00	15.252.983,69	10.863.998,94	0,00	0,00	26.116.982,63	340.564.230,19	0,00	0,00	340.564.230,19	-314.447.247,56	0,00
2077	0,00	12.458.698,45	8.873.758,05	0,00	0,00	21.332.456,50	278.174.233,61	0,00	0,00	278.174.233,61	-256.841.777,11	0,00
2078	0,00	10.079.571,22	7.179.215,12	0,00	0,00	17.258.786,34	225.053.765,44	0,00	0,00	225.053.765,44	-207.794.979,10	0,00
2079	0,00	8.076.651,73	5.752.627,66	0,00	0,00	13.829.279,39	180.333.155,46	0,00	0,00	180.333.155,46	-166.503.876,07	0,00
2080	0,00	6.409.918,36	4.565.490,12	0,00	0,00	10.975.408,48	143.118.812,55	0,00	0,00	143.118.812,55	-132.143.404,07	0,00
2081	0,00	5.039.465,54	3.589.379,59	0,00	0,00	8.628.845,13	112.519.736,35	0,00	0,00	112.519.736,35	-103.890.891,22	0,00
2082	0,00	3.926.517,52	2.796.677,89	0,00	0,00	6.723.195,41	87.670.153,18	0,00	0,00	87.670.153,18	-80.946.957,77	0,00
2083	0,00	3.034.276,02	2.161.175,29	0,00	0,00	5.195.451,31	67.748.441,75	0,00	0,00	67.748.441,75	-62.552.990,44	0,00
2084	0,00	2.328.514,76	1.658.494,00	0,00	0,00	3.987.008,76	51.990.407,55	0,00	0,00	51.990.407,55	-48.003.398,79	0,00
2085	0,00	1.777.952,25	1.266.353,63	0,00	0,00	3.044.305,88	39.697.606,06	0,00	0,00	39.697.606,06	-36.653.300,18	0,00
2086	0,00	1.354.464,64	964.722,88	0,00	0,00	2.319.187,52	30.242.096,65	0,00	0,00	30.242.096,65	-27.922.909,13	0,00
2087	0,00	1.033.169,47	735.879,11	0,00	0,00	1.769.048,58	23.068.310,55	0,00	0,00	23.068.310,55	-21.299.261,97	0,00
2088	0,00	792.427,50	564.409,67	0,00	0,00	1.356.837,17	17.693.093,19	0,00	0,00	17.693.093,19	-16.336.256,02	0,00
2089	0,00	613.787,15	437.172,37	0,00	0,00	1.050.959,52	13.704.462,86	0,00	0,00	13.704.462,86	-12.653.503,34	0,00
2090	0,00	481.895,42	343.231,95	0,00	0,00	825.127,37	10.759.622,33	0,00	0,00	10.759.622,33	-9.934.494,96	0,00
2091	0,00	384.347,77	273.753,24	0,00	0,00	658.101,01	8.581.606,30	0,00	0,00	8.581.606,30	-7.923.505,29	0,00
2092	0,00	311.459,67	221.838,40	0,00	0,00	533.298,07	6.954.181,91	0,00	0,00	6.954.181,91	-6.420.883,84	0,00
2093	0,00	255.957,78	182.306,96	0,00	0,00	438.264,74	5.714.951,58	0,00	0,00	5.714.951,58	-5.276.686,84	0,00
2094	0,00	212.596,77	151.422,91	0,00	0,00	364.019,68	4.746.799,60	0,00	0,00	4.746.799,60	-4.382.779,92	0,00
2095	0,00	177.751,28	126.604,06	0,00	0,00	304.355,34	3.968.779,47	0,00	0,00	3.968.779,47	-3.664.424,13	0,00
2096	0,00	149.012,96	106.135,08	0,00	0,00	255.148,04	3.327.118,45	0,00	0,00	3.327.118,45	-3.071.970,41	0,00
2097	0,00	124.828,40	88.909,53	0,00	0,00	213.737,93	2.787.132,69	0,00	0,00	2.787.132,69	-2.573.394,76	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 472.467.460,12</b>	<b>R\$ 51.971.420,61</b>	<b>R\$ 675.628.467,97</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 183.665.835,21</b>	<b>R\$ 20.203.241,87</b>	<b>R\$ 262.642.144,35</b>
	GDF - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 472.467.460,12	R\$ 103.942.841,23	R\$ 1.351.256.935,95
	GDF - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 472.467.460,12	R\$ -	R\$ -
	<b>GDF - Contribuição Total</b>	<b>22,00%</b>		<b>R\$ 103.942.841,23</b>	<b>R\$ 1.351.256.935,95</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 187.067.923,02</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ -</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 2.476.595.471,29</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 389.030.324,58	R\$ 5.057.394.219,54
	Pensionistas			R\$ 62.061.845,72	R\$ 806.803.994,36
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,21%	R\$ 472.467.460,12	R\$ 992.181,67	R\$ 12.898.361,66
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 472.467.460,12	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>			<b>R\$ 452.084.351,97</b>	<b>R\$ 5.877.096.575,56</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$197.861.305,88
	Em 31/12/17				R\$0,00

**ANEXO 8. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	7.991.135.050,94	5.875.265.753,54	2.115.869.297,40	197.861.305,88
2017	2.476.595.471,29	5.877.096.575,56	-3.400.501.104,27	0,00
2018	2.346.498.471,38	6.287.491.980,69	-3.940.993.509,31	0,00
2019	2.300.915.613,18	6.358.654.705,39	-4.057.739.092,21	0,00
2020	2.246.289.340,81	6.454.853.793,67	-4.208.564.452,86	0,00
2021	2.181.034.205,95	6.581.749.014,43	-4.400.714.808,48	0,00
2022	2.095.175.162,22	6.777.690.658,68	-4.682.515.496,46	0,00
2023	1.995.695.178,94	7.014.993.735,89	-5.019.298.556,95	0,00
2024	1.889.488.047,89	7.266.079.740,82	-5.376.591.692,93	0,00
2025	1.780.027.772,30	7.517.615.924,63	-5.737.588.152,33	0,00
2026	1.672.890.696,87	7.747.437.055,69	-6.074.546.358,82	0,00
2027	1.573.036.470,21	7.936.785.626,23	-6.363.749.156,02	0,00
2028	1.478.006.360,79	8.094.135.442,91	-6.616.129.082,12	0,00
2029	1.386.022.583,28	8.228.564.031,94	-6.842.541.448,66	0,00
2030	1.295.350.398,20	8.345.627.227,56	-7.050.276.829,36	0,00
2031	1.207.594.045,56	8.432.152.463,53	-7.224.558.417,97	0,00
2032	1.126.376.516,96	8.490.172.926,56	-7.363.796.409,60	0,00
2033	1.049.337.387,10	8.521.919.256,83	-7.472.581.869,73	0,00
2034	979.017.984,68	8.517.575.133,20	-7.538.557.148,52	0,00
2035	914.169.585,73	8.482.518.078,17	-7.568.348.492,44	0,00
2036	857.587.367,14	8.408.035.828,17	-7.550.448.461,03	0,00
2037	806.856.705,27	8.302.986.767,95	-7.496.130.062,68	0,00
2038	762.464.181,60	8.166.494.473,40	-7.404.030.291,80	0,00
2039	719.793.450,91	8.017.059.973,58	-7.297.266.522,67	0,00
2040	680.894.771,69	7.847.773.464,31	-7.166.878.692,62	0,00
2041	646.022.098,25	7.657.861.248,12	-7.011.839.149,87	0,00
2042	614.482.254,54	7.450.631.512,82	-6.836.149.258,28	0,00
2043	586.145.834,39	7.227.160.242,60	-6.641.014.408,21	0,00
2044	559.216.035,67	6.994.968.627,80	-6.435.752.592,13	0,00
2045	534.002.205,81	6.753.400.412,40	-6.219.398.206,59	0,00
2046	509.512.113,80	6.506.803.194,22	-5.997.291.080,42	0,00
2047	486.202.317,98	6.253.875.731,60	-5.767.673.413,62	0,00
2048	463.846.095,57	5.995.960.443,26	-5.532.114.347,69	0,00
2049	442.339.928,35	5.733.915.954,42	-5.291.576.026,07	0,00
2050	421.022.691,04	5.470.763.726,11	-5.049.741.035,07	0,00
2051	399.783.936,42	5.207.400.909,17	-4.807.616.972,75	0,00
2052	379.172.295,41	4.942.198.252,34	-4.563.025.956,93	0,00
2053	358.763.713,15	4.677.351.317,22	-4.318.587.604,07	0,00
2054	338.480.259,49	4.413.766.729,17	-4.075.286.469,68	0,00
2055	318.393.737,49	4.151.839.423,21	-3.833.445.685,72	0,00

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	298.494.672,97	3.892.356.553,94	-3.593.861.880,97	0,00
2057	278.832.179,18	3.635.958.555,96	-3.357.126.376,78	0,00
2058	259.460.372,01	3.383.351.097,77	-3.123.890.725,76	0,00
2059	240.438.225,09	3.135.303.192,94	-2.894.864.967,85	0,00
2060	221.828.894,16	2.892.638.389,28	-2.670.809.495,12	0,00
2061	203.699.030,27	2.656.225.813,36	-2.452.526.783,09	0,00
2062	186.117.439,18	2.426.962.689,17	-2.240.845.249,99	0,00
2063	169.153.436,31	2.205.752.886,20	-2.036.599.449,89	0,00
2064	152.874.975,45	1.993.482.519,15	-1.840.607.543,70	0,00
2065	137.346.628,93	1.790.993.607,81	-1.653.646.978,88	0,00
2066	122.627.549,79	1.599.057.505,42	-1.476.429.955,63	0,00
2067	108.769.631,36	1.418.350.898,02	-1.309.581.266,66	0,00
2068	95.815.882,74	1.249.434.622,90	-1.153.618.740,16	0,00
2069	83.798.877,75	1.092.733.440,70	-1.008.934.562,95	0,00
2070	72.739.511,02	948.519.816,50	-875.780.305,48	0,00
2071	62.646.336,32	816.905.291,18	-754.258.954,86	0,00
2072	53.515.407,36	697.838.405,21	-644.322.997,85	0,00
2073	45.330.432,55	591.106.717,13	-545.776.284,58	0,00
2074	38.063.328,40	496.344.019,52	-458.280.691,12	0,00
2075	31.675.067,09	413.041.391,14	-381.366.324,05	0,00
2076	26.116.982,63	340.564.230,19	-314.447.247,56	0,00
2077	21.332.456,50	278.174.233,61	-256.841.777,11	0,00
2078	17.258.786,34	225.053.765,44	-207.794.979,10	0,00
2079	13.829.279,39	180.333.155,46	-166.503.876,07	0,00
2080	10.975.408,48	143.118.812,55	-132.143.404,07	0,00
2081	8.628.845,13	112.519.736,35	-103.890.891,22	0,00
2082	6.723.195,41	87.670.153,18	-80.946.957,77	0,00
2083	5.195.451,31	67.748.441,75	-62.552.990,44	0,00
2084	3.987.008,76	51.990.407,55	-48.003.398,79	0,00
2085	3.044.305,88	39.697.606,06	-36.653.300,18	0,00
2086	2.319.187,52	30.242.096,65	-27.922.909,13	0,00
2087	1.769.048,58	23.068.310,55	-21.299.261,97	0,00
2088	1.356.837,17	17.693.093,19	-16.336.256,02	0,00
2089	1.050.959,52	13.704.462,86	-12.653.503,34	0,00
2090	825.127,37	10.759.622,33	-9.934.494,96	0,00
2091	658.101,01	8.581.606,30	-7.923.505,29	0,00
2092	533.298,07	6.954.181,91	-6.420.883,84	0,00
2093	438.264,74	5.714.951,58	-5.276.686,84	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

## ANEXO 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) –

### Todos os Participantes

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(APF)	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	197.861.305,88
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>197.861.305,88</b>
(APP)	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	4.198.139.548,68
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>4.198.139.548,68</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>4.396.000.854,56</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	8.396.279.097,36
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	4.198.139.548,68
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	1.918.830.272,33
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	127.366.015.460,13
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	5.160.901.448,49
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	504.010.266,96
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.062.975.893,18
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	115.719.297.579,17
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	2.279.309.276,35
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	167.626.833.180,26
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.579.535.954,62
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	12.961.911.885,21
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	5.347.295.978,45
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	137.458.780.085,62
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	2.737.429.109,42
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	145.239.239,91
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	153.810.048,24
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.597.057,75
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.067.210,04
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.906.540,54
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	2.592.189.869,51
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.887.512.724,67
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.444.200.367,61
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.471.910.831,65
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	379.211.655,92
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	1.460.710.439,26
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	684.357.277,35
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	776.353.161,91
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## ANEXO 10. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Existência de cônjuge não informada	12	Admitido que este têm cônjuge
Salário de participação igual a zero ou não informado	1.452	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	12	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	250	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	11	Migrados para o banco de Aposentados
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	17.533	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 21 anos	286	Excluir o dependente da base de dados
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	70,94%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no GDF, considerando o menor dentre estes parâmetros
Dependente com data de nascimento maior que a data base de dados	166	Adotar a data de nascimento como sendo a data base do banco de dados
Salário de valor superior a R\$ 27.919,16	501	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	11	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	185	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Tipo de atividade não informado	5.602	Assumido que é Professor

Servidores Aposentados - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	87	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	23	Adotado o Salário Mínimo
Data de Concessão do benefício não informada	32	Adotou-se a data base dos dados
Data de admissão igual à Data de Concessão do benefício	7	Adotou-se a data de admissão média dos bancos de dados
Benefício de valor superior a R\$ 27.919,16	800	Admitiu-se o dado original como correto
Existência de cônjuge não informada	2.720	Admitido que este têm cônjuge
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	445	Admitir o dado original como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	260	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	6	Admitido estes servidores têm cônjuge
Dependente com idade superior a 21 anos	291	Excluir o dependente da base de dados
Servidor aposentado em data posterior a data base dos dados	2	Manter o dado original como correto
Tipo de benefício não especificado	490	Adotou-se aposentadoria voluntária (Cód. 2)

<b>Servidores Aposentados - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Existência de cônjuge não informada	4	Admitido que este têm cônjuge
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	20	Admitiu-se a diferença etária média apurada.

<b>Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício igual a zero ou não informado	314	Adotou-se o benefício médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	50	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento não informada	196	Adotou-se a data de nascimento média
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	111	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Sexo não especificado	172	Classificou-se como Feminino
Data de admissão do servidor falecido não informada	720	Adotou-se a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição (35 anos se homem e 30 anos se mulher)
Data de concessão do benefício não informada	3	Adotou-se a data-base do banco de dados
Benefício com valor superior a R\$ 27.919,16	96	Manter o dado como correto

<b>Pensionistas - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o benefício médio apurado